



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 14382/2018-7

Entrada: 30/04/2015 21:38:02

Exercício: 2014

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Davi Ferreira Gomes Barreto

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

MOMBAÇA

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Interessado(s):

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO(27926617806), ETCAM-ESCRITORIO TEC. CONTABIL E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA(72077696000165)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2014. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10226315



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 30/04/2015 21:38

Responsável: ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

Unidade gestora: Camara Municipal de Mombaca

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Mombaca

Município: MOMBACA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10226315



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA

EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

VIA T.C.M

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso I



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Ofício Nº 75 /2015, de 20 de abril de 2015.

DA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AO: Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM
MD Francisco de Paula Rocha Aguiar

Ref.: Prestação de Contas de Gestão 2014.

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/2013 do TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, referente ao período de 01/01/2014 à 31/12/2014 do exercício financeiro de **2014**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 4º da IN 03/97 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2013-2014;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Trav Dr. Ariosvaldo Costa s/n – Altos - Centro – Mombaça – Ceará – CEP. 63 610-000 – Fone (88) 3583 1504
CNPJ. 05.674 205//0001-76 – CGF Nº 06 920 350-4

Site: www.camaramombaca.ce.gov.br Email: gabinetedopresidente@camaramombaca.ce.gov.br
MSN: camaramombaca@hotmail.com EMAIL: camaramombaca@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIII. Cópia da Lei que fixou o subsídio dos vereadores;
- XIV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XV. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2014;
- XVI. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2014;
- XVII. Relação contendo as retenções e recolhimento das contribuições previdenciárias de todos os servidores, inclusive dos Vereadores em favor do INSS;
- XVIII. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Elidiana Maria de Carvalho
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Ata Solene de Posse dos Vereadores eleitos para o Quadriênio 2013 a 2016, Posse do Prefeito e Vice-Prefeito para o Quadriênio 2013 a 2016, eleição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2013 a 2014, realizada no dia 1º de Janeiro de 2013, às 10:00 hrs, na Câmara Municipal de Mombaca. O Mestre de Cerimônia José Maria Elias iniciou convidando o Vereador Francisco Valduir da Mota Pádua para ser o Presidente desta Sessão, em virtude de o mesmo ter a maior votação entre os Vereadores presentes como determina o Regimento deste Legislativo, convidou o Vereador Francisco Teixeira Filho como 1º Secretário e Valério Marques Sá como 2º Secretário, após convidou todos os Vereadores Antonio José do Ó Marques, Antonio Salmito da Silva Macêdo, Francisco Iranildo Marques de Araújo, Fernando Antonio Alves de Alencar, Eduardo Pedroza, Elidiapa Maria de Carvalho, José Ronaldo Marques, Natanael de Oliveira Marques, Rocky Almeida Siqueira e Wanderley Cavalcante Pinheiro eleitos para se deslocarem aos seus respectivos lugares, em seguida convidou o Prefeito Eleito Ecildo Evangelista Filho, a Vice-Prefeita Claudênia do Nascimento Sousa Cavalcante, o empresário Orlando Cavalcante, o Sr. Prefeito Municipal José Wilame Barreto Alencar, Vice-Prefeito Municipal Sr. Gérson Cavalcante Vieira Neto, o Esposo da Vice-Prefeita Dr. Hélio César Sá Cavalcante. O Sr. Presidente Vereador Francisco Valduir da Mota Pádua, deu por iniciados os trabalhos desta Sessão, o mesmo saudou todos presentes, agradeceu a Deus por estar assumindo uma cadeira de Vereador nesta Câmara Municipal, de extrema importância e que por muitos anos foi ocupada por um grande homem José Justino de Pádua, político este honesto, trabalhador que ama o partido e os eleitores, portanto sinto-me honrado meu querido pai, por aqui estar e ter um pouco de sua sabedoria para enfrentar todos os desafios, seguirei seu exemplo e farei o possível para o bem da população Mombacense. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida convidou o Vereador Francisco Teixeira Filho para fazer invocação a Deus, o mesmo pediu a Deus que nunca os afastem dos caminhos que levam à verdade e ao êxito verdadeiro do viver e do servir à nossa Comunidade, fazei com que vossos olhos vejam sempre e claramente as metas a serem alcançadas, ajudai-nos a empregar as forças latentes que estão por dentro e acima de nós, dai-nos Senhor a humildade, a sabedoria e a força necessária para cumprir nossos deveres de Legisladores com entusiasmo e tenacidade, dai-nos Senhor a tolerância para respeitar a opinião dos demais e a alimentar a aspiração de todos para trabalhar em benefício da coletividade, iluminai com sua divina sabedoria e com o teu divino amor, os nossos corações e nossas Leis, a fim de distinguir bem a verdade do erro para o bom desenvolvimento do progresso de Mombaca, assim seja. O Sr. Presidente convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Após o Hino Nacional o Sr. Presidente solicitou que todos os Vereadores ficassem de pé. Com a mão direita estendida para o pavilhão das bandeiras, onde o Sr. Secretário leu o termo de juramento: Prometo por mim, por Deus e pelo povo, defender a democracia e a liberdade, cumprir a Constituição da República e a do Estado, respeitar a Lei

Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n – Altos - Centro – Mombaca – Ceará – CEP: 63.610-000 – Fone: (88) 3583.1504
CNPJ: 05.674.205/0001-76 – CGF Nº 06.920.350-4

Site: www.camaramombaca.ce.gov.br Email: camaramombaca@camaramombaca.ce.gov.br

ISSUE: camaramombaca@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, e exercer com patriotismo honestidade e espírito público o mandato de Vereador a mim conferido pela soberania popular, assim prometo. Após a leitura do juramento todos os Vereadores responderam: Assim prometo. O Sr. Presidente declarou empossados os Vereadores para o Quadriênio 2013 a 2016. O Sr. Presidente convidou os Vereadores recém eleitos para entregarem sua Declaração de Bens e cópia do Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. O Sr. Presidente convidou que as lideranças de situação e oposição apresentem a chapa da nova Mesa Diretora. O Sr. Vereador Francisco Iranildo Marques de Araújo, representando a bancada de situação, apresentou para Presidente a Vereadora Elidiana Maria de Carvalho, Vice-Presidente o Vereador Antonio José do Ó Marques, 1º Secretário o Vereador Fernando Antonio Alves de Alencar e 2º Secretário o Vereador José Ronaldo Marques, essa é a bancada do PSD. O Sr. Vereador Valério Marques Sá representando a bancada de oposição apresentou para compor a chapa da Mesa Diretora e na oportunidade esclareceu que esta Chapa é uma decisão do grupo, não queremos demonstrar nada contra a chapa concorrente, mas queremos manter o parâmetro da democracia que assim nos garante portanto esses são os seguintes candidatos: Presidente o Vereador Valério Marques Sá, Vice-Presidente o Vereador Eduardo Pedroza, 1º Secretário o Vereador Natanael de Oliveira Marques, 2º Secretário o Vereador Antonio Salmito da Silva Macêdo, portanto essa é nossa chapa, gostaria que todos entendessem a nossa posição hoje como Legisladores que estamos iniciando, e dizer que estamos prontos pra ajudar o Município de Mombaça em tudo que for para o bem e crescimento da nossa cidade, nós oposicionistas teremos e somos importantes para que o nosso Município cresça, onde podemos desenvolver ações de fiscalizar o Executivo e o próprio Legislativo, estamos aqui para demonstrar apoio a toda população de Mombaça e mais uma vez agradecer a todos presentes e de maneira especial a minha família, me sinto orgulhoso porque o povo de Mombaça me deu essa oportunidade e garanto que serei um Vereador ativo, onde irei procurar trabalhar para o mais carente de Mombaça. Finalizo agradecendo a todos. O Vereador Rocky Almeida Siqueira informou que conforme o Regimento Interno desta Casa a votação seria individual, ou seja, primeiro para Presidente, segundo para Vice-Presidente, terceiro para 1º Secretário e quarto para 2º Secretário, mas de comum acordo com todos os Vereadores ficou acertado que seria votado na chapa completa. O Sr. Presidente convidou os Vereadores Francisco Iranildo Marques de Araújo e Antonio Salmito da Silva Macedo para ser os escrutinadores, foi realizado o sorteio ficando assim constituída: no primeiro quadro será o nome do Vereador Valério Marques Sá e Elidiana Maria de Carvalho no segundo quadro, em seguida o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos para ser confeccionado as referidas chapas. O Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário o Vereador Francisco Teixeira Filho, para convidar os Vereadores em ordem alfabética para se deslocarem até a urna e fazer sua votação. Encerrado a



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



votação o Sr. Presidente convidou os Vereadores escrutinadores para abrirem a urna e contarem os votos. O Sr. Presidente ao ser informado do resultado da votação, informou aos demais Vereadores e público presente que a Vereadora Elidiana Maria de Carvalho recebeu 7 (sete) votos e o Vereador Valério Marques Sá recebeu 6 (seis) votos e neste momento declarou eleito a nova Mesa Diretora que será composta pelos Vereadores: Presidente Elidiana Maria de Carvalho, Vice-Presidente Antonio José do Ó Marques, 1º Secretário o Vereador Fernando Antonio Alves de Alencar e 2º Secretário o Vereador José Ronaldo Marques. De imediato convidou a nova Mesa Diretora para assumir seus cargos. A Presidente eleita Elidiana Maria de Carvalho, convidou para compor a Mesa Diretora o Vereador Antonio José do Ó Marques Vice-Presidente, o Vereador Fernando Antonio Alves de Alencar 1º Secretário e o Vereador José Ronaldo Marques 2º Secretário, logo após saudou todos presentes e em especial o Deputado Mauro Benevides, ao Deputado Estadual Osmar Baquik, o Prefeito Eleito Ecildo Evangelista, a Vice-Prefeita eleita Claudênia do Nascimento Sousa Cavalcante, o Sr. José Wilame Barreto Alencar Ex-Prefeito e o Ex Vice Prefeito Gérson Cavalcante Vieira Neto, Presidente de honra do Partido PSD Orlando Cavalcante, é com muita emoção e reconhecimento que inicio minhas palavras com um sincero muito obrigado, em primeiro lugar a Deus que me deu saúde, serenidade, determinação para novamente chegar aqui, agradeço a meus amigos e eleitores que mais uma vez me deram a oportunidade de ocupar uma cadeira neste Legislativo, obrigado a minha família, meus pais, irmãos, avós, tios, primos, minhas cunhadas e cunhados e especialmente meu esposo Julian, obrigado a todos que fazem parte da minha coligação. Mombacenses pela vontade soberana do povo, hoje tomo posse como Vereadora e esta augusta Casa que tem 161 anos de existência terá pela primeira vez na sua Presidência uma mulher, sinto-me imensamente feliz e extremamente honrada com o carinho e a credibilidade de todos que fazem o meu grupo político e aqui faço um agradecimento especial a todos em nome do meu amigo Orlando Cavalcante, a decisão pela escolha do meu nome pesa nos meus ombros uma enorme responsabilidade perante o povo de Mombaca, para assumi-la tenho comigo a fé em Deus e peço a interseção de Nossa Senhora da Glória para que não me falte a força, a coragem, a determinação que todo bom político precisa ter, ao assumir a Presidência desta Casa abro portas para que muitas mulheres possam no futuro também ser Presidenta, e para que no dia de hoje todas as Mombacenses sintam o orgulho e alegria de ser mulher, tenho a certeza de que daqui pra frente não serei a Vereadora somente dos 1.683 eleitores Mombacenses, mas sim uma Vereadora que representará mais de 45.000 habitantes que integram todo o território do Município de Mombaca, quero nesse momento esclarecer que as divergências de opiniões são saudáveis em qualquer parlamento, mas tenho a certeza de que todos independente de partido ou de ideologia, vamos estar trabalhando pelos interesses da nossa cidade, na busca de desenvolvimento econômico, da justiça social, de novos empregos, de melhor saúde e melhor educação.

Trav. Dr. Anosvaldo Costa s/n – Altos - Centro – Mombaca – Ceará – CEP: 63.610-000 – Fone: (88) 3583.1504

CNPJ: 05.674.205/0001-76 – CGF Nº 06.920.350-4

Site: www.camaramombaca.ce.gov.br Email: camaramombaca@camaramombaca.ce.gov.br

MSN: camaramombaca@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Digo também meus amigos que este Parlamento vai procurar manter um relacionamento de muita harmonia com o Executivo, embora seja um Poder independente, tenho a certeza e a confiança de que faremos o que tiver no nosso alcance para que isso aconteça, sabemos que o equilíbrio de uma administração passa pelo bem comum da soberania de cada Poder, e a Câmara Municipal de Mombaça saberá dignificar e preservar a sua, seremos parceiros sim, Legislativo e Executivo, mas independentes e nesta oportunidade quero dirigir meus parabéns e votos de boa sorte ao nosso Prefeito eleito Ecildo Filho e nossa Vice-Prefeita eleita Claudênia, a todos seus colaboradores quero deixar minhas palavras de entusiasmo e desejar muito sucesso nessa nova jornada, afinal os Senhores terão uma grande missão pela frente, que vai interferir na vida de cada um de nós Povo de Mombaça, e agora com uma simples homenagem agradecer ao Ex Prefeito Wilame Alencar pelo seu reconhecimento, pelo trabalho, pela confiança e oportunidade que ele me deu nos 08 anos enquanto Prefeito de Mombaça, pela forma simples e sincera homenagea mos com muita gratidão a você como reconhecimento que gerou oportunidade e trabalho, por todo apoio recebido e toda confiança depositada, meus sinceros agradecimentos e toda minha família. Gostaria de parabenizar a todos que passaram pela Presidência desta Casa, e quero fazer um reconhecimento todo especial pelo trabalho realizado aqui e pela forma como conduziu este Legislativo o Dr. Hélio César Sá Cavalcante, reconhecimento é a pedra fundamental que sustenta grandes realizações, seja pelo trabalho realizado, pela amizade construída, meus sinceros agradecimentos. Ao Prefeito que daqui a pouco será empossado Ecildo Evangelista Filho, eu lhe oferto a imagem de Nossa Senhora de Fátima e ao mesmo tempo peço a interseção dela para que junto com o pai eterno possa lhe dar muita saúde, coragem, sabedoria e muita tranquilidade para conduzir os destinos da nossa cidade. A nossa Vice-Prefeita Claudênia do Nascimento Sousa Cavalcante ofereço-lhe com muito carinho este buquê de rosas que representa toda sua meiguice, simplicidade e sua sensibilidade de mulher e em saber ver as necessidades das pessoas, são características suas. Solicito que fiquem de pé a Sr. Prefeito eleito Ecildo Evangelista Filho e a Vice-Prefeita Claudênia do Nascimento Sousa Cavalcante para prestarem seu juramento. Passo a palavra ao 1º Secretário Fernando Antonio Alves de Alencar que solicitou do Prefeito Eleito e da Vice-Prefeita para repetir as seguintes palavras com a mão direita estendida para o pavilhão das Bandeiras: Prometo por Deus e pelo povo, defender a democracia e a liberdade, cumprir a Constituição da República e do Estado, respeitar a Lei Orgânica do Município e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o Mandato de Prefeito e Vice-Prefeito a nós conferidos pela soberania popular, assim prometo. Após a leitura do juramento do Prefeito e Vice-Prefeita todos responderam: Assim prometo. A Sra. Presidenta Elidiana Maria de Carvalho respondeu que em nome da Lei que me confere este Poder declaro empossados o Sr. Ecildo Evangelista Filho Prefeito da Cidade de Mombaça e a Sra. Claudênia do Nascimento Sousa Cavalcante, Vice-Prefeita

Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n - Altos - Centro - Mombaça - Ceará - CEP 63.610-000 - Fone: (88) 3583.1504

CNPJ: 05.674.205/0001-76 - CGF Nº 06.920.350-4

Site: www.camaramombaca.ce.gov.br Email: camaramombaca@camaramombaca.ce.gov.br

MSN: camaramombaca@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



deste Município de Mombaça. A Sra. Presidenta solicitou que o Ex^o Sr. Prefeito Ecildo Evangelista Filho e a Vice-Prefeita Claudênia do Nascimento Sousa, ora empossados entreguem ao 1^o Secretário da Mesa, sua Declaração de Bens e Diplomas expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral e assinem o termo de Posse. A Sra. Presidenta desta Casa, facultou a palavra aos Vereadores empossados. O Vereador Valério Marques Sá usando a Tribuna saudou todos presentes, com muita alegria estou assumindo o cargo de Vereador nesta Casa, sabemos das dificuldades em conquistar uma campanha em Mombaça, mas tenham certeza que não tem mistério, basta trabalhar com humildade e seriedade com o que se vai fazer, porque o povo acredita e gostaria de dizer nesse momento que com essa fidelidade que me deram esse Poder, mantereí nesta Casa porque fui eleito pra representar o povo de Mombaça e com certeza vocês terão orgulho de ver um Vereador que vai fiscalizar as ações do Executivo, Legislativo, trazer Projetos pra esta Casa e que possa dar um passo de crescimento ao nosso Município, contem conosco, seremos oposição sim, mas faremos com responsabilidade para que o Município cresça, portanto desejo a todos um Feliz 2013 com muita paz e saúde. Finalizo agradecendo a todos. O Vereador Francisco Teixeira Filho usando a Tribuna saudou todos presentes, em primeiro lugar agradeço aos meus amigos, minha família, minha mãe, irmãos, primos e parentes pela ajuda e pelo apoio nos momentos difíceis que enfrentamos na vida, principalmente as dificuldades que ora passa o homem público. Deixo a Presidência desta Casa na consciência do dever cumprido, procurei com toda minha força e honestidade da minha consciência dar o melhor para o povo de Mombaça, agradeço os funcionários desta Casa e nossos colaboradores e durante esses últimos dois anos nos ajudaram a administrar o Legislativo Municipal. Volto novamente a esta Casa pela 7^a vez que estou sendo empossado, estou mais experiente, tolerante, paciente mas na certeza de que este Mandato a nós conferidos, pela soberania popular é para que possamos exercer novamente um mandato de oposição, já que não fomos vitoriosos com o nosso candidato a Prefeito do Município de Mombaça, e esta oposição tem uma importância significativa no Parlamento que é órgão fiscalizador de controle externo do Executivo, aplicar e de forma correta os recursos e para que possamos ajustar a máquina, fazer o Município funcionar, ser eficiente na aplicação desses recursos de que tanto o povo reclama e de que tanto sofre e precisa, que seja entendido pela população que é um momento de darmos essa oportunidade ao Prefeito Ecildo Filho e a Vice-Prefeita Claudênia para exercerem a função de aplicação dos recursos em benefício da nossa coletividade. Agradeço aos meus companheiros Vereadores da situação de apoio ao Executivo, que tiveram sempre conosco nesta Casa, tivemos os debates mas procuramos sempre buscar entendimento quando visualizávamos que era bom pra Mombaça. Finalizo desejando um feliz ano novo pra todos. O Vereador Valduir da Mota Pádua usando a Tribuna saudou todos presentes, essa cadeira foi ocupada há muitos anos pelo meu pai, homem honesto e gostaria de agradecer a todos

Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n - Altos - Centro - Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000 - Fone: (88) 3583 1504

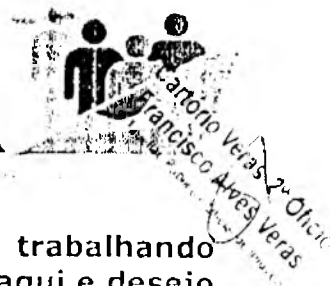
CNPJ: 05.674 205/0001-76 - CGF Nº 06 920.350-4

Site: www.camaramombaca.ce.gov.br Email: camaramombaca@camaramombaca.ce.gov.br

MSN: camaramombaca@hotmail.com



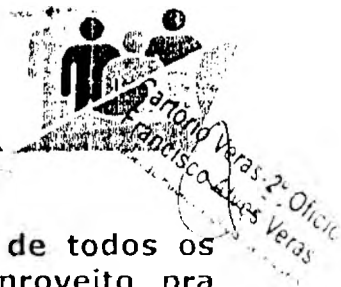
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



que votaram em mim e me escolheram para estar aqui, estarei trabalhando pelo bem de todos os Mombacenses, agradeço a Deus por estar aqui e desejo um feliz ano novo pra todos os Mombacenses e minha família. Finalizo agradecendo a todos. O Vereador Francisco Iranildo Marques de Araújo usando a Tribuna, saudou a todos presentes, esse é um momento de agradecimento, agradeço a Deus e à minha família e em especial à minha esposa, ao meu filho aos meus pais, minhas irmãs, cunhados, enfim todos os familiares e amigos que contribuíram para que eu chegasse a ocupar essa cadeira tão esperada e desejada por todos, portanto agradeço a todos, aos meus eleitores e Mombacenses que em mim confiaram, em colocar um Vereador atuante e tenho certeza que irei trabalhar para o desenvolvimento de Mombaca e ao nosso Prefeito eleito Ecildo Filho lhe prometo que serei um Vereador de situação, mas serei um Vereador que irá fiscalizar tudo o que for para o Município de Mombaca. Finalizo agradecendo a todos e que tenham um feliz ano novo. O Vereador Wanderley Cavalcante Pinheiro, usando a Tribuna saudou a todos presentes, desejo que a paz e que Nosso Senhor Jesus Cristo estejam com todos e continue sempre. É com imensa emoção que me dirijo a todos e principalmente a Deus por ter me dado força, saúde e sabedoria para junto a vocês chegar a Câmara de Vereadores, quero externar meu muito obrigado a todos meus amigos, meus eleitores que me deram a oportunidade de ocupar a cadeira na Câmara Municipal pela primeira vez, mas nossa família é detentora de 16 mandatos, somos uma família de Legisladores, quero agradecer muito à minha família, meu amado Pai Chico Enéas que não está mais aqui, como agradeço também minha mãe, meus irmãos, avós, tios, primos, sobrinhos, cunhados, especialmente minha esposa Lucila que me ajudou a chegar a esta Casa com seu empenho forte, assim como meus filhos e meu neto. Gostaria de me dirigir ao seu Ecildo e Dona Leda e todos da sua casa e também meu dileto amigo Orlando Cavalcante por terem nos ajudado a chegar até aqui. Venho a esta Tribuna fazer meus sinceros agradecimentos ao povo da minha terra, pela confiança que depositaram em mim, e nessa oportunidade dirijo meu agradecimento sincero ao Prefeito Ecildo Filho e à Vice-Prefeita Claudênia, é grande a missão que vocês tem pela frente e nessa ocasião não poderia deixar de agradecer meu querido avô Chico Jota, o maior expoente da nossa família, foi Vereador eleito pelo voto popular por 3 mandatos, foi também Presidente desta Casa por 2 Legislaturas. Leu um texto reflexivo do Escritor Patrício Salgado e dentro desse contexto, desse pensamento tenho a certeza que irei dar o melhor de mim, e fazer minha parte nessa egrégia Casa, cumprimento a vitória de todos eleitos e rogo a Deus para que todos façam sua parte com coragem e eficiência. Finalizo agradecendo a todos. O Vereador Rocky Almeida Siqueira, saudou a todos presentes, cumprimento o Ex Prefeito Wilame pelo trabalho que tem feito diante desse povo, parabênizo aos Vereadores de oposição, pela lealdade e postura em nome do Vereador Francisco Teixeira Filho, todos os Vereadores de situação em nome do Vereador Fernando Antonio Alves de Alencar, pela firmeza e confiança desse



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



grupo. Srs e Sras, venho somar minha esperança em nome de todos os Mombacenses nesse dia que tomo posse pela 4ª vez, aproveito pra parabenizar todos os Vereadores que comigo tomam posse nessa Sessão Solene, a caminhada é dura, mas maior ainda é dos que continuam caminhando, meus parabéns a cada um de vocês Vereadores, ao Prefeito Ecildo Filho e a Vice-Prefeita Claudênia. Comprometo-me com meu trabalho honrar a confiança depositada em mim, e que eu tenha força pra enfrentar as adversidades e que tenha sabedoria para corresponder as expectativas dos nossos conterrâneos. Agradeço a toda minha família e todo apoio que tenho recebido durante toda minha vida pública e digo aos Srs. que sempre estarei à disposição da Câmara Municipal e também do Executivo para exercer seja qual for o cargo que venha a depositar em mim. Finalizo desejando a todos um feliz 2013 e que possam confiar nos 13 Vereadores eleitos e no Prefeito Ecildo Filho e a Vice-Prefeita Claudênia. Um abraço a cada um de vocês. O Vereador Natanael de Oliveira Marques usando a Tribuna saudou todos presentes, Mombaça escolheu esse ano novos Vereadores para conduzir esse Município, agradeço minha família que vieram de Fortaleza, para mim é uma satisfação estar assumindo uma cadeira nessa Câmara e como um jovem que já batalhou muito na vida, a família Marques ficou na história de Mombaça, família unida que elegeu praticamente 3 Vereadores dentro de Casa, podemos dizer que temos amigos, temos consideração pelo povo de Mombaça e o povo por nós, e em nome da família Marques gostaria de agradecer essa pessoa que me ajudou bastante Djacir Marques, trarei muitos Projetos a esta Casa pra debatermos juntos, fazer uma Mombaça melhor, tentaremos fazer uma Mombaça melhor, não desconsiderando o trabalho do Ex Prefeito Wilame que fez uma grande administração, mas precisamos de mais, precisamos crescer, sair desse patamar, portanto vamos trabalhar e o que for para o bem de Mombaça estarei pronto pra votar a favor. Finalizou agradecendo a todos. O Vereador Eduardo Pedroza usando a Tribuna saudou todos presentes, agradeço a Deus por toda luta que enfrentamos e saímos vitoriosos, agradeço minha mãe por estar sempre do meu lado, minha esposa que aqui se encontra, minha filha, tenho uma família com tradição na política, agradeço de coração por todo apoio que me deram, tenho uma grande missão em honrar o nome de um grande homem público que foi o Ex-Prefeito de Mombaça Benone Dereco, é uma grande missão honrar seu nome, e manter o trabalho que ele vinha fazendo e que a população sempre agradeceu e esteve ao seu lado, portanto Sr. Prefeito Ecildo Filho e a Vice-Prefeita Claudênia sei que vocês terão muita dificuldade pela frente, mas desde já nos colocamos à disposição em ajudar naquilo que for preciso e que seja para o bem de Mombaça, e que nessa Casa possamos trabalhar com harmonia entre os Vereadores que foram eleitos, que haja um bom entendimento para o bem de Mombaça, acredito que o desenvolvimento chegará em nossa cidade e que as coisas funcionem de forma correta. Portanto finalizo desejando a todos um feliz ano novo e agradeço a todos os meus eleitores que me confiaram um voto. O Vereador Antonio Salmito da



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Silva Macedo usando a Tribuna saudou todos presentes, agradeço pela grande família que tenho, não tem o sobrenome Marques mas tenho a família Silva e que graças a Deus tenho muitos amigos em Mombaça e que confiaram em mim. Finalizo agradecendo a todos e desejo um feliz ano novo. O Vereador Fernando Antonio Alves de Alencar 1º Secretário usando a Tribuna saudou todos presentes, é com muito orgulho que temos a primeira Presidenta mulher nesta Casa, nesse momento observo as pessoas e vejo como essa Câmara mudou e vemos o desejo das pessoas que tornar essa Mombaça cada vez melhor, acreditamos que todos os políticos vencedores e vencidos, que trabalhe e olhem sempre para nosso Município, nós que criamos nossos filhos e moramos aqui pedimos aos políticos, que aproveitem esse momento em que esses jovens estão bem intencionados para o crescimento de Mombaça, portanto peço também aos Deputados aqui presentes que continuem trabalhando por Mombaça, que precisamos muito do apoio de Vossas Excelências e para que Mombaça cresça temos que darmos as mãos e todo Projeto e Requerimento que for em benefício de Mombaça, temos que apoiar e votar. Digo pra você Prefeito Ecildo Filho, pelo seu histórico de família, pelo momento que passamos nessa campanha que tivemos respeitada por todos, portanto estamos de parabéns pelo povo que temos. De coração agradeço meus familiares e amigos que fizeram com que eu chegasse nesta Casa Legislativa e como também agradeço esse grande homem o Ex-Prefeito Wilame Alencar pelo que você fez, sabemos que o administrador quer tudo, mas não pode tudo, as dificuldades existem, mas pedimos a Deus, aos Vereadores da oposição e situação para darmos as mãos e vamos aproveitar que esse ano e o ano que vem, dizem que tem muitos recursos, portanto vamos atrás desses recursos para Mombaça que está precisando e é o que nós queremos para o engrandecimento do nosso povo. Finalizo agradecendo a todos. O Vereador e 2º Secretário José Ronaldo Marques usando a Tribuna saudou todos presentes, agradeço minha família que é uma grande base sólida que sustenta qualquer político, começo pela minha esposa e meus filhos que era quem me dava esse suporte, assim como meu irmão Erivan Marques era quem eu contava nas horas difíceis, agradeço a todos os Mombacenses de coração que foram nas urnas e acreditaram e a resposta se Deus quiser será dada nesses 4 anos que estarei nesta Casa, onde irei trabalhar de mãos dadas com meus colegas Vereadores, planejando e fazendo projeto de crescimento e dando suporte à administração do Prefeito Ecildo Filho, que vejo como uma pessoa séria e determinada, Deus me deu saúde e força pra correr atrás dos meus objetivos, tenho certeza que o povo Mombacense terá orgulho de me ter como Legislador nesta Casa do meu Município, tenho certeza que seremos exemplo pra outros Municípios, confio em você Ecildo Filho e tenho certeza que iremos avançar, portanto me disponho a trabalhar junto com o Executivo e com todos os meus colegas que irão legislar aqui, onde teremos uma parceria amiga visando o melhor para o Município. Finalizo desejando um feliz ano novo a todos. O Vereador Antonio José do O Marques usando a Tribuna saudou todos presentes, agradeço meus



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



familiares por terem me apoiado na minha segunda candidatura, as pessoas confiaram em mim, tentarei fazer o que já vinha fazendo, gostaria que os Vereadores continuem unidos como sempre foram, tentaremos fazer uma grande administração apoiando o Prefeito Ecildo Filho e a Vice-Prefeita Claudênia. Finalizo agradecendo a todos e desejando um feliz ano novo. A Presidenta Elidiana Maria de Carvalho convidou os Srs. Deputados para usar a Tribuna. O Deputado Estadual Osmar Baquit usando a Tribuna saudou a todos presentes, em primeiro lugar agradeço a Deus por ter dado oportunidade de ser escolhido filho desta terra que aprendi a amar e respeitar, em todos os momentos da minha vida, parabenizo a Vereadora Elidiana Maria de Carvalho, quero permitir dizer a todos do sofrimento de uma pessoa humilde, de uma família extremamente simples, onde na presença de vários desembargadores, ela chorando e eles dizendo que fariam justiça no caso dela, portanto você mostrou que é uma pessoa vitoriosa e com humildade que pode chegar ao poder. Todos os Vereadores sem extinção, gostaria de exaltar muitas coisas, é muito bom elogiar quem vai entrar, o Prefeito Ecildo é um jovem e tenho certeza que ele fará uma das melhores administrações de Mombaça. À D. Leda, Seu Ecildo a nossa primeira Dama Jaqueline que terão uma grande responsabilidade dentro do Município, à minha amiga Lecilda, esposa do Orlando Cavalcante, é extremamente competente, é amiga, colega e também a Dona Julhinha mãe do Ex Prefeito Wilame que também é uma batalhadora, o Orlando Cavalcante é um amigo, irmão e comecei minha vida aqui em Mombaça quando o Ex Prefeito Wilame me chamou pra trabalhar aqui dizendo que ia me dar uma oportunidade, gostaria de dizer que o Wilame pra mim é um irmão e poucas pessoas no mundo tem o coração generoso como o dele, passou por momentos difíceis na vida dele, enfrentou um câncer que não é fácil, doenças em sua família quando seu pai morreu em Quixadá, ou seja o filho de um carteiro, por duas vezes Prefeito de Mombaça, portanto digo para meu amigo Ecildo Filho e Claudênia, que irei trabalhar muito para atender as demandas do Município, todos os Vereadores independentes de situação ou oposição, Requerimentos que entrem nesta Casa e que sejam aprovados, terei a obrigação de pelo menos lutar pra conseguir atender a demanda porque vocês aqui são os representantes legítimos do povo, e eu como representante do povo tenho obrigação de me dedicar a esta terra que aprendi a amar. Finalizo agradecendo a todos. A Presidenta Elidiana Maria de Carvalho convidou o Sr. Mauro Benevides Deputado Federal para fazer uso da Tribuna, o mesmo saudou todos presentes, parabenizo a Presidenta desta Casa pela forma que conduz com segurança essa Sessão Solene. Mombaça o qual estou ligado por laços de família, já que meu avô daqui saiu pra Pacatuba e lá constituiu um núcleo familiar e político ao mesmo tempo, e naturalmente cada vez que venho a essa terra, há uma sensação que alcança a alma e o coração e faz com que vivencie aqueles instantes de sentimento caloroso, aproveito a oportunidade para explicar os motivos de não ter comparecido a esta Casa pra receber o Títulos de Cidadão Mombacense, naquele dia chovia forte em

Trav. Dr. Anisvaldo Costa s/n - Altos - Centro - Mombaça - Ceará - CEP. 63.610-000 - Fone (88) 3583 1504

CNPJ: 05.674.205/0001-76 - CGF Nº 06.920.350-4

Site: www.camaramombaca.ce.gov.br Email: camaramombaca@camaramombaca.ce.gov.br

MSN: camaramombaca@hotmail.com



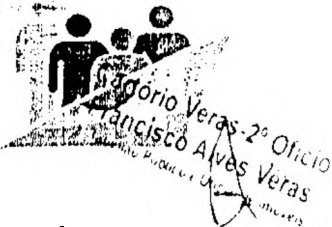
ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Fortaleza 192 milímetros e preferi não arriscar e a torre de comando do aeroporto não permite que nossa aeronave e nenhuma delas levante vôo, por isso faltei a Mombaça naquele momento, mas sempre que for necessário independente do dia, aqui estarei e saibam que conheço muito bem a vida de Vereador, porque comecei minha carreira de tantos mandatos como Vereador na Câmara Municipal de Fortaleza, para minha honra e foi em contato com o povo que comecei a sentir o que era a responsabilidade de um Vereador, é uma luta permanente, é constante, por isso aqueles que aqui se elegeram, os que irão apoiar a administração do Prefeito Ecildo Filho, pelos Projetos que ele já me anunciou em Brasília recentemente, são Projetos ousados que ele deseja transfigurar e fazê-la projetar ainda mais para que elas se encontrem com sua destinação histórica. Cada mandato para mim não é um acúmulo de vivência, mas um desafio para que eu possa enfrentar em outras ocasiões aquelas oportunidades de servir ao povo, fazendo com que as dificuldades vivenciadas pela Municipalidade onde eu dizia para o Prefeito Ecildo Filho, quando esteve comigo na consignação das proteções orçamentárias, já dei no primeiro momento para o orçamento do próximo ano R\$ 1.000.000,00 para o Prefeito Ecildo iniciar a administração, com ombro de concreto e muitas coisas pretendo fazer se Deus me ajudar por essa terra, onde estou vinculado afetivamente e quem ouve a TV Câmara, ouve a voz do Brasil, diz "olhe aí o Mauro Benevides falou na iniciativa do Prefeito Ecildo que quer que eu apresse na instalação de uma Agência da Caixa Econômica aqui em Mombaça num menor espaço de tempo", são esses fatos que eu gostaria de mencionar muitos outros, portanto estou motivado a ajudar Mombaça, aos seus Vereadores da sua Câmara, onde aqui chegam as idéias para que o Prefeito Ecildo receba as sugestões de acolher aquelas propostas compatibilizadas com o orçamento da Prefeitura, possa se tornar realidade e favorecer os segmentos sociais de Mombaça. Agradeço a homenagem que a Câmara já me prestou e trarei algumas pessoas para que esse compartilhamento de alegria não fique só precluso ao meu sentimento e ao meu coração, trarei meus filhos, um deles está com a responsabilidade, com a chave do cofre do Governo, mas acredito que ele deva deixar sair o dinheiro para Mombaça, já que ele está com a chave e tem a obrigação de fazer isso no governo Cid Gomes. Nesse instante é com muita alegria que renovo meus compromissos, enquanto permanecer Deputado Federal na Câmara dos Deputados, depois de ter sido Senador, Presidente do Congresso Nacional, Sra. Presidenta e Srs Vereadores até hoje o único cearense a se alçar a chefia do Poder Legislativo Nacional, Deus me privilegiou com essa honraria que enobrece minha vida pública e muito mais serve de prestação de contas, àqueles que ao longo da existência me favoreceram com um voto, com a confiança e sobretudo com um mandato que haverei de até o final com a maior dignidade, pensando sempre nas aspirações do povo brasileiro. Finalizo agradecendo a todos. A Sra. Presidente Elidiana Maria de Carvalho convidou o Ex Prefeito José Wilame Barreto Alencar para fazer uso da Tribuna, e antes desejou boa sorte, você deixa nesta Casa uma amiga e na Prefeitura um grande amigo, conte



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



sempre com nosso apoio muito obrigado por tudo. O Ex Prefeito José Wilame Barreto Alencar saudou todos presentes, esse momento é histórico na vida política administrativa, quando se torna a primeira mulher a assumir o cargo de Presidente, cumprimento todos os Vereadores que nesse momento tomaram posse, já fui Vereador e sei como funciona essa Casa, tenho certeza que nosso Prefeito Ecildo Filho juntamente com a Vice-Prefeita Claudênia irá necessitar muito do apoio da Câmara, graças a Deus depois de 50 anos o nosso grupo político faz a maioria na Câmara, mas isso não é suficiente, em muitos Projetos necessitamos de dois terços do número de Vereadores, e a oposição será importante no apoio dos Projetos que o Prefeito Ecildo com certeza irá remeter a esta Casa. Mombaça é um Município do porte de Acopiara, pelos nossos cálculos Mombaça tem entre 50 a 55 mil habitantes, mas hoje ela recebe como o Município do porte de Pedra Branca, há dois anos estamos sofrendo uma dificuldade imensa, mas mesmo assim tentamos na medida do possível tentar fazer com que o serviço público funcionasse, pra começar o Hospital de Mombaça recebe R\$ 136.000,00 por mês, os Srs. sabem do grande problema que é a saúde no nosso País, são cidades ricas sofrendo por falta de médico e de remédio, é o grande problema crônico é a Saúde no País e é um desafio enorme do Prefeito Ecildo Filho, que tem a Saúde como prioridade no seu Governo, torço para que ele consiga dar uma melhor qualidade a essa estrutura em nosso Município. Queria eu como Prefeito ter feito muito mais, podem ter certeza que pode ter igual, uma pessoa que ame Mombaça como eu, mas não mais que eu, tenho um amor tão grande por essa cidade que muitas das vezes errei porque queria dar o melhor, sempre agi com o coração, sempre procurei ajudar as pessoas e deixei uma estrutura e visão política, seja ele preto, pobre, branco, rico, do partido A ou B, todos que me procuraram foram bem recebidos, essa é a obrigação do gestor público e quando eu não lá estava tinha um familiar pra receber, nunca persegui um funcionário e saio da Prefeitura com menos da metade do salário que recebi durante esses 08 anos como patrimônio, mostrando que não tive enriquecimento ilícito, se aproveitando dos recursos públicos da Prefeitura, quem me conhece sabe que estou falando a verdade, isso pra mim é motivo de maior orgulho porque iremos prestar contas com Deus, e somente Ele foi capaz de fazer com que eu estivesse nesse momento que eu particularmente não acreditava que passaria o poder ao meu sucessor, achava difícil pelos problemas que enfrentamos durante esses 08 anos, mas quando se fechava uma porta, Deus abria a outra e assim consegui chegar a esse momento histórico, do juízo final nas urnas, o povo dar oportunidade ao Ecildo Filho ser eleito Prefeito de Mombaça, isso devo ao povo de Mombaça, saio da Prefeitura com a consciência tranqüila, pois nunca tentei me beneficiar por interesse próprio, procurei fazer o melhor, praticamente deixo a política porque já são quase 20 anos e vou continuar trabalhando por Mombaça, continuarei ajudando o Prefeito Ecildo Filho o máximo que eu puder para que ele faça uma administração bem melhor que a minha, para que realize as obras que planejam juntos e não conseguimos,

Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n – Altos - Centro – Mombaça – Ceará – CEP: 63.610-000 – Fone: (88) 3583.1504

CNPJ: 05.674.205/0001-76 – CCE Nº 06.920.350-4

Site: www.camaramombaca.ce.gov.br Email: camaramombaca@camaramombaca.ce.gov.br

MSN: camaramombaca@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



portanto desejo boa sorte a todos, e agradeço a várias pessoas que foram importantes além de Deus, agradeço a minha família, queria hoje se meu pai estivesse aqui, porque sei como foi difícil, Deus sabe o que passei nessa Prefeitura e chegar aqui, ter o orgulho e o prazer de ter o Prefeito do meu grupo político assumindo um cargo, agradeço a todos os Secretários, o Orlando Cavalcante amigo de todas as horas, meus irmãos que foram fundamentais em minha carreira política, portanto desejo muita sorte a você Ecildo e que Deus lhe proteja e sempre tente agir com o coração mas acima de tudo com a razão, agradeço ao Osmar Baquit meu grande amigo, dávamos votos e ele nos retribuía com trabalho, isso é inédito na história política de Mombaca, no meu lado político sou bem visto porque nunca precisei vender o voto do povo de Mombaca pra ninguém, você sem dúvida foi o Deputado mais atuante na história de Mombaca, foi presente, ajudou e trouxe recursos para nossa cidade, e tenho certeza que irá continuar ajudando o Ecildo para que ele possa fazer muito mais. Peço paciência nesse primeiro ano do Prefeito Ecildo, ele terá que fazer os ajustes necessários, segurar a máquina pra poder organizar, pra poder ter condições de administrar o Município de Mombaca. Finalizo desejando a todos um Feliz ano novo. A Sra. Presidenta solicitou que todos ficassem de pé para a execução do Hino de Mombaca. A Sra. Presidenta facultou a palavra à Vice-Prefeita Claudênia do Nascimento Sousa Cavalcante, que saudou todos presentes, agradeço meu esposo Hélio César Sá Cavalcante que deixou um trabalho brilhante nesta Casa, agradeço também meu querido pai, minha mãe e meus irmãos, minhas cunhadas, sobrinhas, não poderia deixar de cumprimentar minhas queridas filhas e todos aqui presentes, também faço uma homenagem ao meu querido sogro que foi através de Le que comecei a conhecer um pouco a vida política, no dia-a-dia junto com ele ao lado do meu esposo, como agradeço também a toda família dele pelo apoio que me deram. Saibam que vou estar sempre com todos vocês, junto com o Prefeito Ecildo Filho, para cumprir meu papel que vocês me confiaram, portanto é com muito orgulho que vou honrar o meu nome, em nome do meu pai, minha mãe e do meu querido Dr. Hélio César e toda sua família. Deixo todo meu agradecimento à família Evangelista por ter confiado em nós, somos uma pequena equipe mas com muito trabalho e compromisso. Não poderia deixar de agradecer você Wilame por ter pensado em colocar meu nome na pesquisa, e graças ao meu trabalho junto com Hélio César meu nome foi aceito, agradeço a toda população de Mombaca, faremos uma administração para vocês, pro povo de Mombaca. Finalizo desejando a todos um feliz 2013. A Sra. Presidenta convidou o Ex-Vice-Prefeito Gérson Cavalcante Vieira Neto para usar a Tribuna, o mesmo saudou todos presentes, vamos trabalhar juntos pra que consigamos mudar a realidade de Mombaca, o que o Ex-Prefeito Wilame não conseguiu fazer, nós vamos conseguir, podem ter certeza, agradeço o Ex Prefeito Wilame por ter me dado a oportunidade de ser Vice-Prefeito, tem um grande coração que acaba prejudicando ele próprio, agradeço o Prefeito Ecildo Filho por ter me nomeado e pela confiança que está me depositando. Finalizo desejando a



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



todos um Feliz ano novo. A Sra. Presidenta facultou a palavra ao Sr. Prefeito de Mombaça Ecildo Evangelista Filho, o mesmo saudou a todos presentes, esse momento é muito importante na minha vida, momento em que em outras vezes meus antepassados pleitearam e não tiveram êxito, mas com a graça do Senhor que nesse momento estou tendo a honra de assumir os destinos do nosso Município, parabênizo a todos, quero cumprimentar minha amiga Sra. Presidenta Elidiana Maria de Carvalho, os Srs. Vereadores dessa Casa, cumprimentar os Deputados Osmar Baquit e Mauro Benevides que é uma figura que honra as tradições políticas, tendo iniciado a carreira como Vereador e chegando ao topo da política e ainda no vigor da sua jovialidade, meu amigo Osmar Baquit Deputado sempre presente em Mombaça, e tenho certeza que será um grande parceiro no nosso Governo. Cumprimento de forma especial meu amigo Ex-Prefeito Wilame Alencar, pela confiança e retidão do homem e do compromisso, ter nos indicado juntamente com todo grupo político e a todos pela oportunidade. Cumprimento o Ex-Vice-Prefeito Gérson Cavalcante Vieira Neto, será nosso Secretário de Infra-Estrutura, os desafios são grandes mas tenho plena convicção que fará um grande trabalho. Cumprimento os Ex- Vereadores desta Casa em nome do meu pai e do Dr. Hélio César, atodos que se fazem presentes. De forma especial cumprimento minha esposa Jaqueline pelo companheirismo, luta e dedicação nas horas difíceis, assim como minhas filhas Caroline e Isabele, que tenho muito orgulho. Cumprimento minha mãe Leda Jota e meu pai Ecildo Evangelista, Vereador por 7 Legislaturas nesta Casa. Cumprimento meu amigo dileto, irmão, Presidente de honra do nosso Partido PSD Orlando Cavalcante, e em nome dele saúdo todos os Presidentes de Partidos. Cumprimento a todos os Secretários da Gestão do Ex-Prefeito Wilame e os da minha gestão. Cumprimento todas as autoridades aqui presentes. Cumprimento os funcionários desta Casa que sempre tiveram do lado de todos os Vereadores, assim como o pessoal da imprensa aqui presente. É com alegria e grande responsabilidade que me apresento hoje na Câmara Municipal de Mombaça, para assumir o mandato de Prefeito do meu Município, aproveito esse momento para reafirmar todos os compromissos assumidos na campanha eleitoral, e sobretudo agradecer a cada um dos Mombacenses por essa demonstração de confiança depositada em mim, temos nessa Casa a valorosa bancada de Vereadores, que saberá aprovar as mudanças e os Projetos para desenvolvimento que nossa cidade precisa, os desafios são muitos, mas unidos num só propósito, sei que poderemos superá-lo, mas para isso, além do rigoroso cumprimento para as metas por mim estabelecidas, será de fundamental importância o apoio de todos, quero aqui fazer um apelo a todos os Mombacenses, preciso da compreensão, do apoio decisivo de vocês, para fazer as mudanças necessárias, serei firme e sempre rigoroso no trato dos recursos públicos, fortalecer o Município, ampliar as Receitas, otimizar as despesas e aprimorar o controle dos gastos, precisamos reconhecer que Mombaça avançou em muitos quesitos na administração do Ex-Prefeito Wilame, temos os primeiros meses de nossa



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



gestão de enxugamento, contensões e ajustes para que possamos ver a realidade financeira. No topo de nossas prioridades está a Saúde, como na construção de um novo Centro de Saúde, a Criação do Posto dia e noite, melhorar o atendimento do nosso hospital e já estamos trabalhando para isso, teremos que fechar os cofres em outras áreas para preservar essa unidade de saúde, porque é desejo de todos os Mombacenses fazer essa melhoria no Hospital. Na Segurança buscaremos parcerias para implantação do Ronda do quarteirão e o aumento do contingente de policiais no nosso Município para poder dar tranquilidade ao nosso povo. Na Agricultura me permita anunciar, meu amigo Secretário Rocky Almeida que terá um grande desafio, mas confio na sua capacidade. Na Educação começaremos sempre pela valorização dos Professores, na nucleação das Escolas que será fundamental para o engrandecimento da nossa Educação, e quero que todas as Escolas de Mombaça se tornem referência e para isso nós teremos uma participação decisiva na questão do transporte escolar, recebemos o Município com vários ônibus e iremos continuar com essa modernização da frota, sempre valorizando os alunos, vamos implementar duas merendas por turno, assim como cursos para os alunos. Na Infra-Estrutura novas vias, o tão sonhado Terminal Rodoviário, o matadouro público, o Centro Administrativo e com certeza buscaremos dos nossos Deputados, os Ministérios da Presidenta Dilma, recursos para fazermos maiores apicarramentos da história de Mombaça. No Gabinete de Trabalho mantereí a porta sempre aberta para boas idéias, aos bons propósitos, aos apoios e às críticas, terei ao meu lado uma grande companheira de jornada política, a Vice-Prefeita Claudênia, que engrandeceu nossa campanha naquele momento de embates políticos, quando Graças a Deus o nosso grupo político teve a luz divina para convidar Dr. Hélio César para abrir mão de um mandato praticamente certo nessa Casa, e emprestar seu nome a Vice-Prefeita de Mombaça e hoje é uma realidade, lhe deposito estrita confiança, com quem compartilharei as responsabilidades da administração. Nesse momento de significado profundo pra mim, reservo uma janela para a memória, para a figura dos meus avós, que me ensinaram, principalmente o meu avô Chico Jota que me ensinou ainda em vida fazer política ao seu lado, assim como meu avô Mitonho Evangelista, Ex Vereador e Vice-Prefeito do nosso Município, essa Casa Legislativa que leva o nome do meu avô Chico Jota, que foi um homem simples, da agricultura, mas um homem que tinha caráter, respeito e tinha consideração com todos os Mombacenses, na política cuja herança que tive não somente dos meus avós, mas de toda minha família, foi de sempre primar pela honestidade, pela retidão de caráter e amor a essa terra, destino também um aceno de muito valor ao meu pai Ecildo Evangelista e minha mãe Leda Jota, a quem peço a bênção, como rito quase obrigatório para assegurar-me êxito na missão que honro hoje e abraço, voltando para minha esposa Jaqueline, minha companheira de todas as horas, para minhas filhas e meus irmãos Lecilda e Marcos e também todos os meus familiares e amigos que se encontram nesse momento, peço licença e



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



agradecer em público o meu irmão Orlando Cavalcante, meu exemplo, meu companheiro, quando fui estudar em Fortaleza tive a honra de ir morar na Casa dele, onde me deu a primeira oportunidade de emprego, eu tinha 15 anos de idade, estudava em um período e trabalhava no outro e ele fez questão que eu comesse pelo estoque que era pra aprender e com o tempo galgarmos em posições importantes e fui subindo dentro da Empresa. A Mombaça que vamos começar a edificar será o resultado de uma construção coletiva, vou colocar o melhor de mim, vamos arregaçar as mangas e trabalhar muito para concretização das nossas metas, e do desejo de progresso de todos os Mombacenses, é como muita satisfação e orgulho e humildade que agora, emocionado como Prefeito eleito do nosso Município, podemos agora nos dar as mãos e começar o trabalho por nós e queremos ver a mudança que é um progresso no nosso Município. Finalizo agradecendo a todos. A Sra. Presidenta agradeceu a presença de todos e estamos começando hoje um novo ano, uma nova gestão e gostaria de pedir a todos para que juntos num momento de oração, possamos dar-nos as mãos pra encerrar essa Sessão, agradecendo a Deus, pedindo bênção, saúde, sabedoria rezando um Pai Nosso pra encerrar essa Sessão. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrado os trabalhos desta Sessão, para constar será assinada pela Mesa Diretora e pelos Vereadores que acharem necessário.

Mombaça, 1º de Janeiro de 2013.

ANTONIO JOSÉ DO Ó MARQUES

ANTONIO SALMITO DA SILVA MACÊDO

FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAÚJO

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO

FRANCISCO VALDUIR DA MOTA PÁDUA

FERNANDO ANTONIO ALVES DE ALENCAR

EDUARDO PEDROZA

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

JOSÉ RONALDO MARQUES

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

VALÉRIO MARQUES SÁ

ROCKY ALMEIDA SIQUEIRA

WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO

Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n - Altoš - Centro - Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000 - Fone: (88) 3583 1504
CNPJ: 05.674 205/0001-76 - CGF Nº 09 920 350-4

Site: www.camaramombaca.ce.gov.br Email: camaramombaca@camaramombaca.ce.gov.br

MSN: camaramombaca@hotmail.com

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso II

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de **Mombaça**

Exercício **2014**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

01

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)

Elidiana Maria de Carvalho			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		279.266.178-06	
Matricula		Período de Gestão	
120014-3		01/01/2014 a 31/12/2014	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	
Ata de posse 01		01/01/2013	
Data da Publicação		02/01/2013	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação do TCM
20130001	01/01/2013	02/01/2013	02/01/2013
Endereço Residencial			
Rua Jaime Benevides, nº 350			
Bairro/Distrito			
Centro			
Município			
Mombaça			
UF: Ceará		CEP: 63.610-000	
Telefones			
Fixo (88) 3583-1504		Cel (88) 9967-9427	
E-mails: camaramombaca@hotmail.com			

Preenchido por:		Cargo	
Maria Aurinete de Almeida		Tesoureira	
Matricula:	Data	Assinatura	
120032-1	31/12/2014	<i>Maria Aurinete de Almeida</i>	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Presidente da Câmara

ASS:

Maria Aurinete de Almeida

Maria Aurinete de Almeida

NOME:

MAT:

120032-1

NOME:

CRC:

[Assinatura]
ETCAM - Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal
437/O-0 PJ-Ce

Elidiana Maria de Carvalho

[Assinatura]

Visto

Município: **Mombaça**

Mês/Ano: **2014**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Mombaça** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Mombaça**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

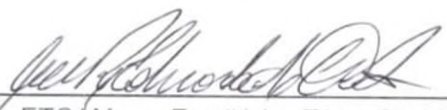
1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ETCAM – Escritório Téc. Contábil e Ass. Municipal S/S LTDA		Contador: Caubi Eduardo de Castro Neto	
C.N.P.J.:	72.077.696/0001-65	C.P.F. :	104.629.373-72
C.R.C.-CE	437/O-0 PJ-CE	C.R.C.-CE	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Raimunda Neri	Nº: 435	Rua Silva Jathay, aptº 2001	Nº.: 1400
Bairro/Distrito: Nova Morada		Bairro/Distrito: Meireles	
Município: Morada Nova		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 62.940-000	UF.: CE	CEP.: 60.055-210
Telefone: (85) – 3422-2486		Telefone: (85) 3252-1304	

2.0 **RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**

De: 01/01/2014 a 31/12/2014

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ETCAM – Escritório Téc. Contábil Ass
Municipal
C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara


Elidiana Maria de Carvalho
VISTO

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso III

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

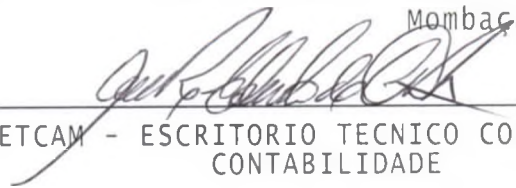
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTAÇÕES	1.836.000,00	1.785.206,43	-50.793,57
				CREDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	1.836.000,00	1.785.206,43	-50.793,57
DÉFICIT	1.836.000,00	1.785.206,43	-50.793,57	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	1.836.000,00	1.785.206,43	-50.793,57	TOTAL	1.836.000,00	1.785.206,43	-50.793,57

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	1.785.206,43
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	1.785.206,43
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMM	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	0,00	SALARIO FAMILIA - CMM	1.504,26
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		subtotal	1.504,26
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALARIO FAMILIA - CMM	1.574,34	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMM	1.387,50
subtotal	1.574,34	subtotal	1.387,50
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
CONTRIBUICAO SINDICAL - CMM	522,01	CONTRIBUICAO SINDICAL - CMM	522,01
EMPRESTIMO - CEF - CMM	127.231,77	EMPRESTIMO - CEF - CMM	127.231,77
EMPRESTIMO BB - CMM	72.691,81	EMPRESTIMO BB - CMM	72.691,81
INSS - SERVICOS PRESTADOS - CMM	416,90	INSS - SERVICOS PRESTADOS - CMM	837,11
INSS SERVIDORES - CMM	93.489,96	INSS SERVIDORES - CMM	100.442,48
IRRF - PF - CMM	114,97	IRRF - PF - CMM	114,97
IRRF FOLHA - CMM	78.916,36	IRRF FOLHA - CMM	78.916,36
PENSAO ALIMENTICIA - CMM	16.736,76	PENSAO ALIMENTICIA - CMM	16.736,76
UNIMED CEARA - CMM	7.383,21	UNIMED CEARA - CMM	7.383,21
subtotal	397.503,75	subtotal	404.876,48
subtotal extra-orçamentária	399.078,09	subtotal extra-orçamentária	407.768,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		subtotal transferências concedidas	0,00
DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL - CMM	1.773.771,89	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
subtotal	1.773.771,89	BANCOS	
subtotal transferências recebidas	1.773.771,89	BB.....4.099-1 (MOVIMENTO)	133,08
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal	133,08
BANCOS		subtotal saldos atuais	133,08
BB.....4.099-1 (MOVIMENTO)	20.257,77		
subtotal	20.257,77		
subtotal saldos anteriores	20.257,77		
TOTAL RECEITAS	2.193.107,75	TOTAL DESPESAS	2.193.107,75

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
 Camara Municipal de Mombaça
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....4.099-1 (MOVIMENTO)	133,08	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - CMM	306,01
subtotal bancos	133,08	subtotal restos a pagar - despesas não pr	306,01
subtotal ativo financeiro	133,08	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMM	0,66
		subtotal restos a pagar - despesas proces	0,66
		subtotal passivo financeiro	306,67
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MOVEIS			
BENS MÓVEIS - CMM	175.105,60		
subtotal bens móveis	175.105,60		
BENS IMÓVEIS			
BENS IMÓVEIS - CMM	166.128,63		
subtotal bens imóveis	166.128,63		
ALMOXARIFADO			
ALMOXARIFADO - CMM	127,50		
subtotal almoxarifado	127,50		
subtotal ativo permanente	341.361,73		
TOTAL ATIVO REAL	341.494,81	TOTAL PASSIVO REAL	306,67
		ATIVO REAL LÍQUIDO	341.188,14
TOTAL ATIVO	341.494,81	TOTAL PASSIVO	341.494,81

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
 CONTABILIDADE

Elidiana Maria de Carvalho
 ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
 PRESIDENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

Elidiana Maria de Carvalho
ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBACA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

EXERCÍCIO 2014

Câmara Municipal de Mombaca

DATA EMISSÃO : 31/12/2014

PÁGINA: 0001

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.773.771,89	
RECEITAS DERIVADAS	0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	1.773.771,89	
Outros Ingressos Operacionais	1.773.771,89	
DESEMBOLSOS	1.784.578,33	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.784.578,33	
LEGISLATIVA	1.784.578,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-10.806,44	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	0,00	
DESEMBOLSOS	2.015,60	
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.015,60	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-2.015,60	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-12.822,04	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	20.257,77	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	133,08	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mombaca

DATA DA EMISSÃO: 31/12/2014 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:59

Elidiana Maria de Carvalho

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

[Assinatura]

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
24020004			aquisição de 01 (UMA) impressora HP 8600, destinada à Câmara Municipal de Mombaça.			
	24/02/2014	24020014	IMPRESSORA HP 8600	1,0000	849,00	849,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24020014			849,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24020004			849,00
12030002			aquisição de armario, cadeiras, mesa e gaveteiro, destinados à Camara Municipal de Mombaça.			
	14/03/2014	14030002	ARMARIO FECHADO C/02 PORTAS	1,0000	399,90	399,90
			CADEIRA GIRATORIA S/CAPA	1,0000	169,90	169,90
			CADEIRA FIXA RETA	2,0000	89,90	179,80
			MESA AUXILIAR 920x615x750	1,0000	168,00	168,00
			GAVETEIRO FIXO C/02 GAVETAS	1,0000	80,00	80,00
			MESA 1,20x0,60 S/GAVETA	1,0000	169,00	169,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14030002			1.166,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12030002			1.166,60
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MOVEIS INCORPORADOS..						2.015,60

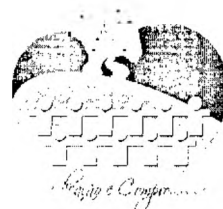

CONTABE CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTO
CONTROLE INTERNO


ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2017

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do TCM – CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC-T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio do Município. Segue as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS:

O Município de Mombaça procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequando de forma gradativa seus procedimentos ao MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

Disponibilidades:

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS:

Os direitos, títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES:

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados de patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme, posições extraídas através do registro de inventário.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



INVESTIMENTOS PERMANENTES:

Os Investimentos quando existentes, são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial e avaliados pelo método do custo de aquisição.

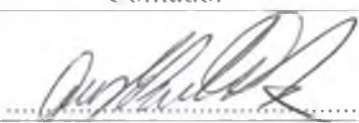
IMOBILIZADO:

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

INTANGÍVEL:

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Mombaca-Ce, 31 de dezembro de 2014.

Contador		Presidente da Câmara
ASS:		
NOME:	ETCAM – Escritório Tec. Contábil Ass. Municipal	Elidiana Maria de Carvalho
MAT:	437/O-0 PJ-Ce	Visto:

Governo Municipal de Mombaca
Camara Municipal de Mombaca
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

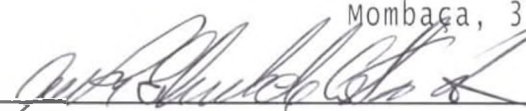
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Adendo II
Em R\$ 1,00

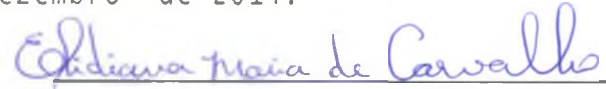
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.783.190,83	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.310.985,35
		Outras Despesas Correntes	472.205,48
T O T A L	1.783.190,83	T O T A L	1.783.190,83
DÉFICIT	1.785.206,43	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.783.190,83
		Despesas de Capital	
T O T A L	1.785.206,43	Investimentos	2.015,60
		T O T A L	1.785.206,43

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.783.190,83
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.015,60
DÉFICIT.....	1.785.206,43	TOTAL.....	1.785.206,43
TOTAL.....	1.785.206,43		

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaca
Camara Municipal de Mombaca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Mombaca
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Camara Municipal de Mombaca

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.783.190,83
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.310.985,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.310.985,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.082.892,98		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	228.092,37		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		472.205,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	472.205,48		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.040,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.064,34		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	82.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.990,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	346.211,14		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.015,60
4.4.00.00.00	Investimentos		2.015,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.015,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.015,60		
TOTAL DA DESPESA				1.785.206,43

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.783.190,83
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.310.985,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.310.985,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.082.892,98		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	228.092,37		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		472.205,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	472.205,48		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.040,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.064,34		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	82.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.990,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	346.211,14		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.015,60
4.4.00.00.00	Investimentos		2.015,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.015,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.015,60		
TOTAL DA DESPESA				1.785.206,43

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaca
Camara Municipal de Mombaca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.783.190,83
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.310.985,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.310.985,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.082.892,98		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	228.092,37		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		472.205,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	472.205,48		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.040,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.064,34		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	82.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	7.990,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	346.211,14		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.015,60
4.4.00.00.00	Investimentos		2.015,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.015,60		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.015,60		
TOTAL DA DESPESA				1.785.206,43

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Mombaca
 Câmara Municipal de Mombaca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Mombaca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Mombaca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.785.206,43	1.785.206,43
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.785.206,43	1.785.206,43
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.785.206,43	1.785.206,43
01 031 0001 2.001	Manutenção e Operacionalização do Legislativo		1.785.206,43	1.785.206,43
	Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo, como elaborar e apreciar as leis e proceder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, seus órgãos e fundos especiais.			
01 031 0001 2.002	Desempenho Parlamentar			0,00
	Assegurar o pleno exercício do desempenho dos Vereadores no exercício da Vereança.			
01 031 0001 2.003	Controle Externo			0,00
	Assegurar o pleno exercício do desempenho dos Vereadores no exercício da Vereança.			
TOTAL		0,00	1.785.206,43	1.785.206,43

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
 CONTABILIDADE

Elidiana Maria de Carvalho
 ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaca
Camara Municipal de Mombaca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.785.206,43	1.785.206,43
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.785.206,43	1.785.206,43
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.785.206,43	1.785.206,43
TOTAL		0,00	1.785.206,43	1.785.206,43

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

Elidiana Maria de Carvalho
ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaca
Camara Municipal de Mombaca

BALANÇO GERAL

EXERCICIO FINANCEIRO DE 2014

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.785.206,43	1.785.206,43
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.785.206,43	1.785.206,43
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	1.785.206,43	1.785.206,43
TOTAL		0,00	1.785.206,43	1.785.206,43

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINARIOS	TOTAL

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Câmara Municipal de Mombaça

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Mombaça	1.785.206,43	0,00	0,00
TOTAL		1.785.206,43	0,00	0,00

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaca
Camara Municipal de Mombaca
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Mombaca		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaca
Câmara Municipal de Mombaca
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

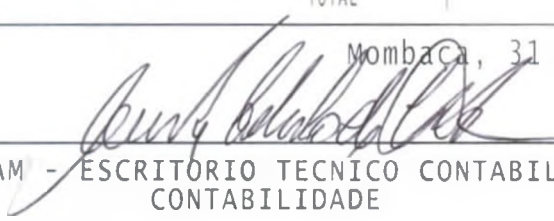
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

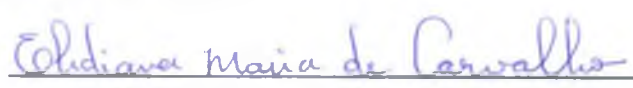
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Mombaca		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mombaca, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça

Camara Municipal de Mombaça

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Mombaça		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

Elidiana Maria de Carvalho

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

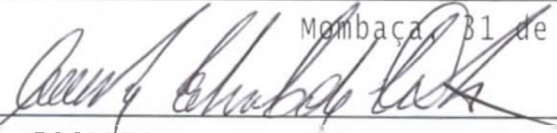
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Mombaça		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Câmara Municipal de Mombaça
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

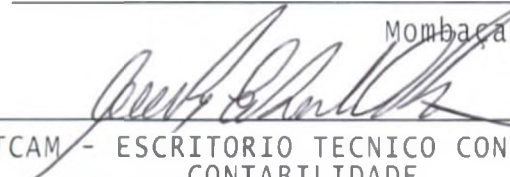
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

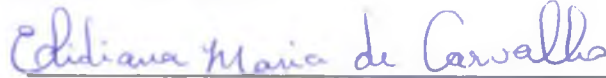
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Mombaça		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

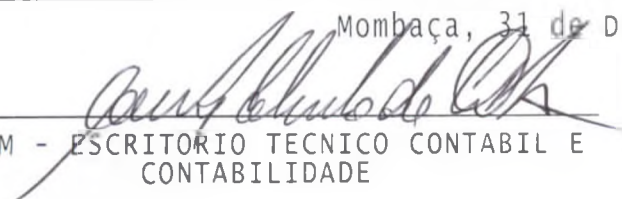
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

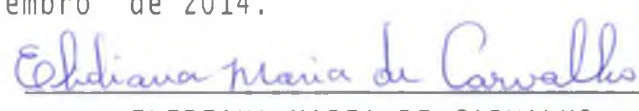
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Mombaça		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça

Câmara Municipal de Mombaça

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

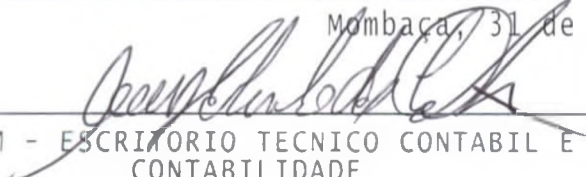
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

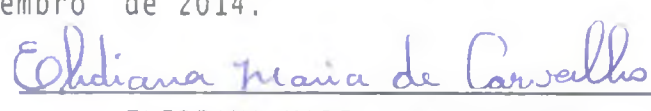
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Mombaça		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.


ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de Mombaça

Câmara Municipal de Mombaça

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Mombaça		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADEELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Governo Municipal de Mombaça

Câmara Municipal de Mombaça

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Mombaça	0,00	0,00	1.785.206,43
TOTAL		0,00	0,00	1.785.206,43

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADEELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Mombasa, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Momb					
01 01. Camara Municipal de Mombac					
Despesas Correntes	1.824.700,00	0,00	1.824.700,00	1.783.190,83	41.509,17
Despesas de Capital	11.300,00	0,00	11.300,00	2.015,60	9.284,40
TOTAL DE Camara Municipal	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00	1.785.206,43	50.793,57
Despesas de Capital	11.300,00	0,00	11.300,00	2.015,60	9.284,40
TOTAL GERAL	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00	1.785.206,43	50.793,57

~~Mombaca~~, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM / ESCRITORIO TECNICO CONTABIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - CMM	306,01	0,00	0,00	306,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMM	1.388,16	0,00	1.387,50	0,66
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	1.694,17	0,00	1.387,50	306,67
DEPÓSITOS				
CONTRIBUICAO SINDICAL - CMM	0,00	522,01	522,01	0,00
EMPRESTIMO - CEF - CMM	0,00	127.231,77	127.231,77	0,00
EMPRESTIMO BB - CMM	0,00	72.691,81	72.691,81	0,00
INSS - SERVICOS PRESTADOS - CMM	420,21	416,90	837,11	0,00
INSS SERVIDORES - CMM	6.952,52	93.489,96	100.442,48	0,00
IRRF - PF - CMM	0,00	114,97	114,97	0,00
IRRF FOLHA - CMM	0,00	78.916,36	78.916,36	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMM	0,00	16.736,76	16.736,76	0,00
UNIMED CEARÁ - CMM	0,00	7.383,21	7.383,21	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	7.372,73	397.503,75	404.876,48	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL - CMM	1.636.401,10	1.773.771,89	3.410.172,99	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	1.636.401,10	1.773.771,89	3.410.172,99	0,00
TOTAL GERAL	1.645.468,00	2.171.275,64	3.816.436,97	306,67

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IV

Município: **MOMBAÇA**

Exercício: **2014**

Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **(01) Câmara Municipal**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Mombaça**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº.	Data		Processo nº.	Data		
Nome:								
Matrícula:								
Nome:	<i>Não há adiantamentos concedidos</i>							
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Maria Aurinete de Almeida

ASS.: [Assinatura]

ASS.: Elidiana Maria de Carvalho

NOME: Maria Aurinete de Almeida

NOME: ETCAM – Escritório Téc. Contábil Ass. Municipal

NOME: Maria Elidiana de Carvalho

MATRÍCULA: 120032-1

CRC: 437/O-0

MATRÍCULA: 120014-3



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de 2014, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, do Município de MOMBAÇA:

► Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício (modelo nº. 03)

Mombaça – CE, em 31 de dezembro de 2014.

Elidiana Maria de Carvalho
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso V

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

I.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: MOMBAÇA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	800,00	001	20/01/2014	20010016	20/01/2014
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	800,00	002	20/02/2014	20020003	20/02/2014
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	400,00	003	21/03/2014	21030010	21/03/2014
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	400,00	004	30/05/2014	30050003	30/05/2014
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	400,00	005	30/06/2014	30060002	30/06/2014
UVC-União dos Ver e Câmaras do Ce	400,00	006	21/07/2014	21070010	21/07/2014

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Maria Aurinete de Almeida
NOME: Maria Aurinete da Almeida
MATRÍCULA: 120032-1

ASS.: [Assinatura]
NOME: ETEAM – Escritório Téc. Contábil Ass. Municipal Me
CRC: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: Elidiana Maria de Carvalho
NOME: Elidiana Maria de Carvalho
MATRÍCULA: 120014-3

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VI

Município: MOMBAÇA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Mombaça

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:	<i>Não há Responsabilidades a Regularizar</i>					
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Maria Aurinete de Almeida*
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATRÍCULA Nº. 120032-1

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: ETCAM – Escritório Téc. Contábil Ass. Municipal
CRC: 437/O-0

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *Elidiana Maria de Carvalho*
NOME: Elidiana Maria de Carvalho
MATRÍCULA Nº. 120014-3



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2014**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, do Município de **MOMBAÇA**:

► Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05)

Mombaça – CE, em 31 de dezembro de 2014.

Elidiana Maria de Carvalho
Presidente da Câmara

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VII

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: MOMBAÇA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Órgão: (01) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Mombaça

RELACÃO DE RESTOS À PAGAR

() Processados		(X) Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
						TOTAL/Transporte: R\$	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Maria Aurinete de Almeida Matrícula 120032-1 Assinatura						31/12/2014	

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Maria Aurinete de Almeida
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATRÍCULA Nº. 120032-1

ASS.: [Assinatura]
NOME: ETCAM – Escritório Téc. Contábil Ass. Municipal
CRC: 437/O-0

ASS.: Elidiana Maria de Carvalho
NOME: Elidiana Maria de Carvalho
MATRÍCULA Nº. 120014-3



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2014**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, do Município de **MOMBAÇA**:

► **Não obteve cancelamentos de restos à pagar no exercício**
(modelo nº. 06)

Mombaça – CE, em 31 de dezembro de 2014.

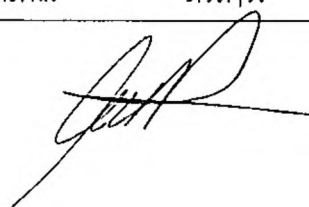
Elidiana Maria de Carvalho
Elidiana Maria de Carvalho
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2014 a 31/12/2014

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/1
2013							
	01110003	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA - ME				
			14/01/2014 14010001 R\$		1.200,00	MOVIMENTO	
	06120003	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	JEORGIMIRO BATISTA DA SILVA ME				
			22/01/2014 22010003 R\$		120,00	MOVIMENTO	
	18120001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	IVAN ARAUJO DE MORAIS				
			09/01/2014 09010001 R\$		67,50	MOVIMENTO	855355
			SUB-TOTAL....R\$		1.387,50		
TOTAL GERAL..R\$					1.387,50		



I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso VIII

MUNICÍPIO: MOMBAÇA EXERCÍCIO: 2014
ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2014 a 31/12/2014, constatamos:			
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	X	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	☐	X	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Maria Aurinete de Almeida		Tesoureira	
Matricula	Data	Assinatura	
120032-1	31/12/2014		

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

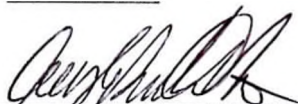
CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.:



ASS.:



Elidiana Maria de Carvalho

NOME:

Maria Aurinete de Almeida

NOME:

ETCAM – Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal

MATR:

120032-1

C.R.C:

437/O-0 PJ-Ce


VISTO:

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IX

MUNICÍPIO: MOMBAÇA EXERCÍCIO: 2014
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01/01/2014 a 31/01/2014

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2014, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ 1.709,95 (hum mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
4.099-1	01	1.709,95

03. Total Geral (1+2) R\$ 1.709,95

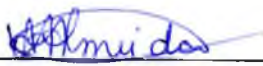
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÃO EM ANEXO					

TESOUREIRA

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.: 
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATR: 120032-1

ASS.: 
NOME: ETCAM – Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal
C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

Elidiana Maria de Carvalho


VISTO:

MUNICÍPIO: MOMBAÇA EXERCÍCIO: 2014
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 12 / 2014 a 31 / 12 / 2014

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2014, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero)

02. Em banco R\$ 133,08 (cento e trinta e três reais e oito centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
4.099-1	01	133,08

03. Total Geral (1+2) R\$ 133,08

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

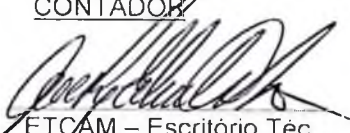
CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRA

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.: 
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATR: 120032-1

ASS.: 
NOME: ETCAM – Escritório Téc. Contábil Ass. Municipal
C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

Elidiana Maria de Carvalho



VISTO:



GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBUÇA



CAMARA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

01. Nº Banco:	Banco do Brasil	02. Nº Agencia	0758-7	03. Nº Conta	4.099-1
04. Saldo Extrato Bancário em: 31 de Janeiro de 2014				R\$	10.043,20
05. Cheques Não Compensados pelo Banco				R\$	8.333,25
06. Valor em Aplicação Financeira					
07. Créditos Não Lançados pelo Banco				R\$	-
08. Débitos Não Lançados pelo Banco				R\$	-
09. Saldo Bancário Conciliado					
09. Saldo Contábil em: 30 de Novembro de 2013				R\$	1.709,95
10. Créditos Não Contabilizados					
11. Débitos Não Contabilizados					
12. Saldo Contábil Conciliado				R\$	1.709,95

13. Cheques não Compensados pelo Banco		
Nº CHEQUE	DATA EMISSÃO	VALOR
855361	20/01/2014	R\$ 8.333,25
		R\$
Total		R\$ 8.333,25

14. Créditos não Lançados pelo Banco		
Nº AVISO	DATA EMISSÃO	VALOR
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
Total		R\$ -

15. Débitos não Lançados pelo Banco		
Nº AVISO	DATA EMISSÃO	VALOR
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
Total		R\$ -

17. Débitos Não Contabilizados		
Nº AVISO	DATA EMISSÃO	VALOR
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
Total		R\$ -

Local / Data	Tesoureiro(a)	Presidente
Mombuca-CE., 31 de Janeiro de 2014	 Mária Aurinete de Almeida	 Elidiana Maria de Carvalho

DIGITALIZADO



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 758-7
 Conta corrente 4099-1 CAMARA MUNICIPAL MOMBACA
 Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2013		Saldo Anterior			20.720,56 C
02/01/2014		Cheque	855,347	462,79 D	20.257,77 C
09/01/2014		Cheque	855,353	1.048,79 D	
09/01/2014		Cheque	855,354	44,28 D	
09/01/2014		Cheque	855,355	67,50 D	19.097,20 C
14/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.026.043	1.200,00 D	17.897,20 C
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.004.517	136.366,76 C	
20/01/2014		TED Devolvida	1	5.000,00 C	
20/01/2014		Cheque	855,356	576,92 D	
20/01/2014		Cheque	855,357	24.573,11 D	
20/01/2014		Cheque	855,358	1.164,25 D	
20/01/2014		Cheque	855,360	255,14 D	
20/01/2014		Cheque	855,362	900,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.016.951	65,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.022.703	53.847,42 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.022.785	5.974,63 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.022.952	500,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.026.043	1.200,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.863.000.034.316	6.500,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	551.218.000.026.031	800,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	552.906.000.011.861	2.000,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	553.515.000.009.190	3.000,00 D	
20/01/2014		TED Transf. Eletr. Disponiv	12.001	5.000,00 D	
20/01/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.201.300.050.071	7,40 D	
20/01/2014		Cheque Compensado	855,359	1.394,73 D	51.505,38 C
22/01/2014		Cheque	855,363	272,32 D	
22/01/2014		Cheque	855,364	22,98 D	
22/01/2014		+ Transferência on line	550.241.000.033.016	3.000,00 D	
22/01/2014		+ Transferência on line	550.241.000.033.016	4.000,00 D	
22/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.017.951	120,00 D	44.090,06 C
24/01/2014		TED Transf. Eletr. Disponiv	12.401	5.000,00 D	
24/01/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.240.900.046.168	7,40 D	39.082,66 C
29/01/2014		Cheque	855,365	650,00 D	
29/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.008.504	1.289,03 D	
29/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.019.116	248,00 D	
29/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.021.058	375,00 D	36.540,63 C
30/01/2014		+ Transferência on line	552.906.000.011.881	1.700,00 D	34.840,63 C
31/01/2014		Cheque	855,366	24.797,43 D	
31/01/2014		S A L D O			10.043,20 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8151242 MARIA AURINETE DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Camara Municipal de Mombaça, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Camara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

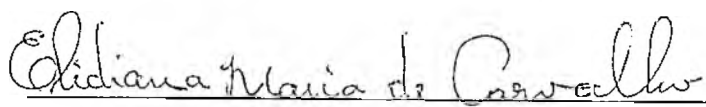
b) BANCOS....: R\$ 1.709,95 (Um Mil, Setecentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

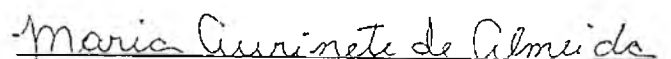
c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Mombaça, 31 de Janeiro de 2014.


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE


MARIA AURINETE DE ALMEIDA
TESOUREIRA

DIGITALIZADO

Ceará
Governo Municipal de Mombaça
Camara Municipal de Mombaça

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Camara Municipal de Mombaça, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Camara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 133,08 (Cento e Trinta e Três Reais e Oito Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Mombaça, 31 de Dezembro de 2014.

Elidiana Maria de Carvalho

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Maria Aurinete de Almeida

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
TESOUREIRA

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso X



Extrato conta corrente

A33H031140761044005
03/02/2014 11:44:26

Cliente - Conta atual

Agência 758-7
 Conta corrente 4099-1 CAMARA MUNICIPAL MOMBACA
 Período do extrato 01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2013		Saldo Anterior			20.720,56 C
02/01/2014		Cheque	855.347	462,79 D	20.257,77 C
09/01/2014		Cheque	855.353	1.048,79 D	
09/01/2014		Cheque	855.354	44,28 D	
09/01/2014		Cheque	855.355	67,50 D	19.097,20 C
14/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.026.043	1.200,00 D	17.897,20 C
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.004.517	136.366,76 C	
20/01/2014		TED Devolvida	1	5.000,00 C	
20/01/2014		Cheque	855.356	576,92 D	
20/01/2014		Cheque	855.357	24.573,11 D	
20/01/2014		Cheque	855.358	1.164,25 D	
20/01/2014		Cheque	855.360	255,14 D	
20/01/2014		Cheque	855.362	900,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.016.951	65,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.022.703	53.847,42 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.022.785	5.974,63 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.022.952	500,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.026.043	1.200,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	550.863.000.034.316	6.500,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	551.218.000.026.031	800,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	552.906.000.011.861	2.000,00 D	
20/01/2014		+ Transferência on line	553.515.000.009.190	3.000,00 D	
20/01/2014		TED Transf. Eletr. Disponiv	12.001	5.000,00 D	
20/01/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.201.300.050.071	7,40 D	
20/01/2014		Cheque Compensado	855.359	1.394,73 D	51.505,38 C
22/01/2014		Cheque	855.363	272,32 D	
22/01/2014		Cheque	855.364	22,98 D	
22/01/2014		+ Transferência on line	550.241.000.033.016	3.000,00 D	
22/01/2014		+ Transferência on line	550.241.000.033.016	4.000,00 D	
22/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.017.951	120,00 D	44.090,06 C
24/01/2014		TED Transf. Eletr. Disponiv	12.401	5.000,00 D	
24/01/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.240.900.046.168	7,40 D	39.082,66 C
29/01/2014		Cheque	855.365	650,00 D	
29/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.008.504	1.269,03 D	
29/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.019.116	248,00 D	
29/01/2014		+ Transferência on line	550.758.000.021.058	375,00 D	36.540,63 C
30/01/2014		+ Transferência on line	552.906.000.011.861	1.700,00 D	34.840,63 C
31/01/2014		Cheque	855.366	24.797,43 D	
31/01/2014		SALDO			10.043,20 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8151242 MARIA AURINETE DE ALMEIDA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL MOMBACA

Agência

0758-7

Conta

-4.099-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			1.828,36 C
02/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.026.860	1.299,54 D	528,82 C
		02/12 0758 26860-7 M E EVANGELIST			
03/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.511	47,64 D	481,18 C
04/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.019.116	170,00 D	311,18 C
		04/12 0758 19116-7 J A ALENCAR AN			
10/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.512	294,90 D	16,28 C
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.004.517	147.814,33 C	147.830,61 C
		19/12 0758 4517-9 PREF M MOMBACA			
19/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.513	900,00 D	146.930,61 C
19/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.515	28,24 D	146.902,37 C
19/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.516	4.633,16 D	142.269,21 C
19/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.517	629,69 D	141.639,52 C
19/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.519	1.039,83 D	140.599,69 C
19/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.520	26.603,60 D	113.996,09 C
19/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.522	3.400,00 D	110.596,09 C
19/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.523	4.600,00 D	105.996,09 C
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.017.852	6.575,88 D	99.420,21 C
		19/12 0758 17852-7 PREF M MOMBACA			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.021.058	450,00 D	98.970,21 C
		19/12 0758 21058-7 JOSE NILTON SI			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.022.703	63.865,52 D	35.104,69 C
		19/12 0758 22703-X CAM MUNICIPAL			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.022.729	140,00 D	34.964,69 C
		19/12 0758 22729-3 V M BENEVIDES			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.022.729	772,60 D	34.192,09 C
		19/12 0758 22729-3 V M BENEVIDES			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.022.785	5.977,43 D	28.214,66 C
		19/12 0758 22785-4 CONTA CONV CON			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.026.043	1.200,00 D	27.014,66 C
		19/12 0758 26043-6 CARLOS AUDI PE			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.026.195	200,00 D	26.814,66 C
		19/12 0758 26195-5 FREITAS & ALEN			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.863.000.034.316	6.510,00 D	20.304,66 C
		19/12 0863 34316-1 E E T C A MUN			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	552.906.000.011.861	2.000,00 D	18.304,66 C
		19/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
19/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	552.906.000.011.861	2.550,00 D	15.754,66 C
		19/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
19/12/2014	1981-X	CHEQ COMPENSADO	855.514	1.394,73 D	14.359,93 C
22/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.521	128,30 D	14.231,63 C
23/12/2014	0758-7	CHEQUE	855.524	279,43 D	13.952,20 C
23/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE	550.758.000.021.058	935,00 D	13.017,20 C
		23/12 0758 21058-7 JOSE NILTON SI			

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE 29/12 0758 20127-8 JAIME ALVES DE	550.758.000.020.127	200,00 D	12.817,20 C
29/12/2014	0758-7	TRANSF.ON LINE 29/12 0758 26860-7 M E EVANGELIST	550.758.000.026.860	1.114,79 D	11.702,41 C
29/12/2014	1981-X	CHEQ COMPENSADO	855.518	11.556,62 D	145,79 C
30/12/2014		TARIFA ADIC CH Tarifa referente a 29/12/2014	833.640.700.564.304	12,71 D	133,08 C
31/12/2014		S A L D O			133,08 C
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA					

Impresso em 12.01.2015 às 10:42:35

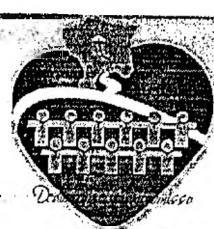
Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XI



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



PORTARIA N.º 001/2014

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação, para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Mombaça, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão será composta de (04) quatro membros, ficando assim constituída:

PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO
SUPLENTE

MARIA DIANA DE CARVALHO
JANE CELIA BENEVIDES COSTA
MARIA AURINETE DE ALMEIDA
FRANCISCO ALEX FREITAS DE OLIVEIRA

Art. 3º - A Comissão procederá aos trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

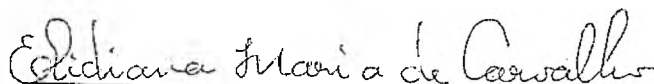
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidenta da CAMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Presidenta

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XII

Município: **Mombaça**

Mês/Ano: **2014**

Período: **01/01/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Mombaça**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Mombaça**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento:

Maria Aurinede de Almeida

Matrícula

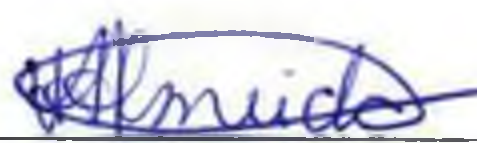
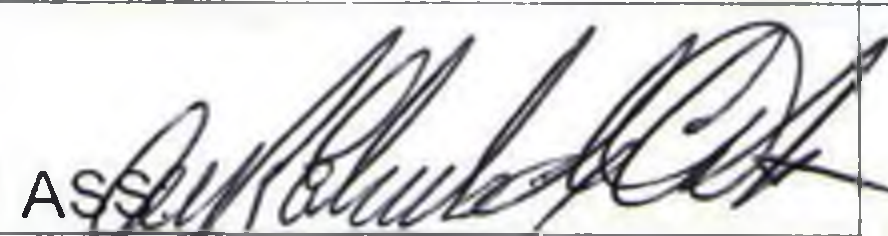
Cargo:

Tesoureira

Assinatura

Maria Aurinede de Almeida

120032-1

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS: 	
NOME:	Maria Aurinede de Almeida	NOME: ETCAM – Escritório Téc. Contábil Ass. Municipal	Elidiana Maria de Carvalho Presidente
MAT.:	120032-1	C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce	VISTO:

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIII

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	MOMBAÇA				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	de	31	de	Agosto 2012
Vereador:	Elidiana Maria de Carvalho				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	-	-	7.500,00
FEV	7.500,00	Diária	350,00	7.850,00
MAR	7.500,00	Diária	350,00	7.850,00
ABR	7.500,00	-	-	7.500,00
MAI	7.500,00	-	-	7.500,00
JUN	7.500,00	-	-	7.500,00
JUL	7.500,00	Diária	700,00	8.200,00
AGO	7.500,00	-	-	7.500,00
SET	7.500,00	-	-	7.500,00
OUT	7.500,00	-	-	7.500,00
NOV	7.500,00	-	-	7.500,00
DEZ	7.500,00	-	-	7.500,00
TOTAL	90.000,00	Diária	1.400,00	91.400,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matricula

Cargo:
Tesoureira
Assinatura

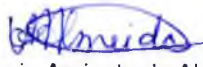
Maria Aurinete de Almeida

120032-1

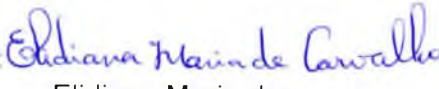
TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.: 
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATR: 120032-1

ASS.: 
NOME: ETCAM – Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal
C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: 
NOME: Elidiana Maria de Carvalho
MATR: 120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		MOMBAÇA			
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	de	31	de	Agosto 2012
Vereador:	Eduardo Pedroza				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	Diária	100,00	5.500,00
JUL	5.400,00	Diária	240,00	5.640,00
AGO	5.400,00	Diária	200,00	5.600,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	Diária	540,00	65.340,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matrícula

120032-1

Cargo:
Tesoureira
Assinatura

Maria Aurinete de Almeida

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.: 

NOME: Maria Aurinete de Almeida

MATR: 120032-1

ASS.: 

NOME: ETCAM – Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal

C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: 

NOME: Elidiana Maria de
Carvalho

MATR: 120014-3

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		MOMBAÇA				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)				
Resolução nº	139/12	De	31	de	Agosto	2012
Vereador:	Wanderley Cavalcante Pinheiro					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	-	-	64.800,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matrícula

120032-1

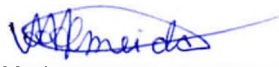
Cargo:
Tesoureira
Assinatura

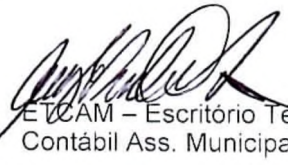
Maria Aurinete de Almeida

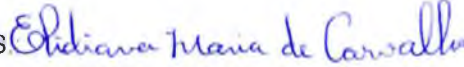
TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.: 
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATR.: 120032-1

ASS.: 
NOME: ETCAM – Escritório Tec.
Contábil Ass. Municipal
C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: 
NOME: Elidiana Maria de Carvalho
MATR.: 120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	MOMBAÇA				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	De	31	de	Agosto 2012
Vereador:	Antonio José do O Marques				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	-	-	64.800,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matrícula

Cargo:
Tesoureira
Assinatura

Maria Aurinete de Almeida

120032-1

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.: *Maria Aurinete de Almeida*
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATR.: 120032-1

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: ETCAM – Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal
C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: *Elidiana Maria de Carvalho*
NOME: Elidiana Maria de
Carvalho
MATR.: 120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	MOMBAÇA				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	De	31	De	Agosto 2012
Vereador:	Antonio Salmito da Silva Macedo				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	-	-	64.800,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matricula

120032-1

Cargo:

Tesoureira

Assinatura *Maria Aurinete de Almeida*

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.: *Maria Aurinete de Almeida*

NOME: Maria Aurinete de Almeida

MATR: 120032-1

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: ETCAM - Escritório Téc
Contábil Ass. Municipal

C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: *Elidiana Maria de Carvalho*

NOME: Elidiana Maria de
Carvalho

MATR: 120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		MOMBAÇA				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)				
Resolução nº	139/12	De	31	De	Agosto	2012
Vereador:	Fernando Antonio Alves de Alencar					

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	-	-	64.800,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matrícula

120032-1

Cargo:

Tesoureira

Assinatura *Maria Aurinete de Almeida*

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.: *Maria Aurinete de Almeida*

NOME: Maria Aurinete de Almeida

MATR: 120032-1

ASS.: *Elidiana Maria de Carvalho*

NOME: ETCAM - Escritório Tes
Contábil Ass. Municipal

C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: *Elidiana Maria de Carvalho*

NOME: Elidiana Maria de
Carvalho

MATR: 120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	MOMBAÇA				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	De	31	de	Agosto 2012
Vereador:	Francisco Iranildo Marques Araújo				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	Diária	100,00	5.500,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	Diária	100,00	64.900,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matrícula

Cargo:
Tesoureira
Assinatura

Maria Aurinete de Almeida

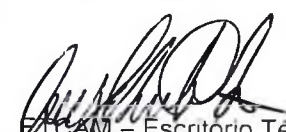
120032-1

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.: 
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATR: 120032-1

ASS.: 
NOME: ETCAM – Escritório Téc.
Contabil Ass. Municipal
C.R.C. 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: 
NOME: Elidiana Maria de Carvalho
MATR: 120014-3

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		MOMBAÇA			
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	De	31	de	Agosto 2012
Vereador:	Francisco Teixeira Filho				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	-	-	64.800,00

Responsável pelo preenchimento:

Maria Aurinete de Almeida

Matrícula

120032-1

Cargo:

Tesoureira

Assinatura

Maria Aurinete de Almeida

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.:

Maria Aurinete de Almeida

NOME:

MATR:

120032-1

ASS.:

NOME:

C.R.C.:

ETCAM - Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal

437/O-0 PJ-Ce

ASS.:

NOME:

MATR:

Elidiana Maria de Carvalho

120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		MOMBAÇA			
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	De	31	de	Agosto 2012
Vereador:	Francisco Valduir da Mota Pádua				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	-	-	64.800,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matrícula

Cargo:
Tesoureira
Assinatura

Maria Aurinete de Almeida

120032-1

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.: *Maria Aurinete de Almeida*
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATR: 120032-1

ASS.: *ETCAM*
NOME: ETCAM – Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal
C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: *Elidiana Maria de Carvalho*
NOME: Elidiana Maria de Carvalho
MATR: 120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	MOMBAÇA				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	De	31	de	Agosto 2012
Vereador:	Natanel de Oliveira Marques				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	-	-	64.800,00

Responsável pelo preenchimento:

Maria Aurinete de Almeida

Matrícula

120032-1

Cargo:

Tesoureira

Assinatura

Maria Aurinete de Almeida

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.:

Maria Aurinete de Almeida

NOME:

Maria Aurinete de Almeida

MATR:

120032-1

ASS.:

Elidiana Maria de Carvalho

NOME:

ETCAM – Escritório Tec.
Contábil Ass. Municipal

C.R.C.:

437/O-0 PJ-Ce

ASS.

Elidiana Maria de Carvalho

NOME:

Elidiana Maria de
Carvalho

MATR:

120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	MOMBAÇA				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	De	31	de	Agosto 2012
Vereador:	José Ronaldo Marques				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	-	-	64.800,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matricula

Cargo:
Tesoureira
Assinatura

Maria Aurinete de Almeida

120032-1

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.:

Maria Aurinete de Almeida

NOME:

Maria Aurinete de Almeida

MATR:

120032-1

ASS.:

ETCAM - Escritório Téc. Contábil Ass. Municipal

NOME:

ETCAM - Escritório Téc. Contábil Ass. Municipal

C.R.C.:

437/O-0 PJ-Ce

ASS.:

Elidiana Maria de Carvalho

NOME:

Elidiana Maria de Carvalho

MATR:

120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	MOMBAÇA					
Exercício:	2014	(Regime de Competência)				
Resolução nº	139/12	De	31	de	Agosto	2012
Vereador:	Rocky Almeida Siqueira					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	10.800,00	-	-	10.800,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matricula

Cargo:
Tesoureira
Assinatura *Maria Aurinete de Almeida*

120032-1

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.: *Maria Aurinete de Almeida*
NOME: Maria Aurinete de Almeida
MATR: 120032-1

ASS.: *Elidiana Maria de Carvalho*
NOME: ETCAM – Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal
C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.: *Elidiana Maria de Carvalho*
NOME: Elidiana Maria de Carvalho
MATR: 120014-3

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	MOMBAÇA				
Exercício:	2014	(Regime de Competência)			
Resolução nº	139/12	De	31	de	Agosto 2012
Vereador:	Valério Marques Sá				

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.400,00	-	-	5.400,00
FEV	5.400,00	-	-	5.400,00
MAR	5.400,00	-	-	5.400,00
ABR	5.400,00	-	-	5.400,00
MAI	5.400,00	-	-	5.400,00
JUN	5.400,00	-	-	5.400,00
JUL	5.400,00	-	-	5.400,00
AGO	5.400,00	-	-	5.400,00
SET	5.400,00	-	-	5.400,00
OUT	5.400,00	-	-	5.400,00
NOV	5.400,00	-	-	5.400,00
DEZ	5.400,00	-	-	5.400,00
TOTAL	64.800,00	-	-	64.800,00

Responsável pelo preenchimento:
Maria Aurinete de Almeida
Matrícula

Cargo:
Tesoureira
Assinatura

Maria Aurinete de Almeida

120032-1

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS.:

Maria Aurinete de Almeida

NOME:

Maria Aurinete de Almeida

MATR:

120032-1

ASS.:

Elidiana Maria de Carvalho
ETCAM – Escritório Téc.
Contábil Ass. Municipal

NOME:

C.R.C.: 437/O-0 PJ-Ce

ASS.:

Elidiana Maria de Carvalho

NOME:

Elidiana Maria de
Carvalho

MATR:

120014-3

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIV



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



RESOLUÇÃO Nº 139

MOMBAÇA, 31 DE AGOSTO DE 2012

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Mombaça, para a Legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, para a Legislatura 2013 a 2016, é fixado nesta Resolução, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º Os Vereadores do Município de Mombaça, Estado do Ceará, perceberão, a partir de 1ª de Janeiro de 2013, subsídio mensal no valor de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**.

§1º O Presidente da Câmara Municipal investido da elevada função de representar o Poder Legislativo, perceberá os subsídios na Legislatura 2013 a 2016, no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**.

§2º A ausência de vereadores na Ordem do Dia da Sessão Plenária Ordinária, sem justificativa legal, determinará em desconto no seu subsídio no valor equivalente ao produto do valor do subsídio mensal dividido pela quantidade de sessões realizadas durante o mês, por cada falta ocorrida.

§3º Considera-se como justificativa legal, para efeitos do parágrafo anterior, a aprovação em Plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento, no prazo de 05 (cinco) dias, excluídas deste procedimento as ausências por questão de ordem médica.

Art. 3º A Câmara Municipal quando convocada para reunião extraordinária, durante o período de recesso, somente deliberará sobre a matéria quando for convocada, recebendo os vereadores a título de indenização valor correspondente a 30% (trinta por cento) do subsídio.

Parágrafo Único – A indenização de que trata este artigo não poderá, por mês ser superior ao valor do Subsídio.

Art. 4º Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores, na mesma data e Índice em que forem reajustados os vencimentos dos servidores do Município, nos termos remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



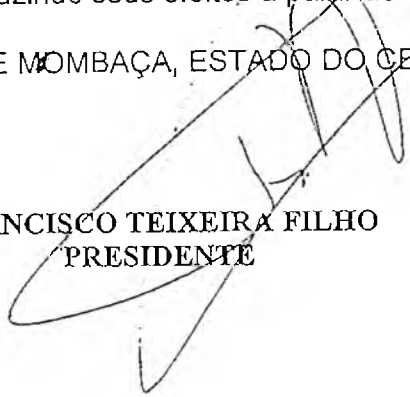
§1º Na revisão geral anual, o ato financeiro há de ser amplo, geral e indistinto, tratando de forma igual servidores e agentes políticos (artigos 37, X, e 39, § 4º, da Constituição Federal).

§2º Entende-se como revisão, a variação oficial da inflação do País no período de 01 (um) ano.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, para os exercícios seguintes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA, ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de Agosto de 2012.


FRANCISCO TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XV

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

L.N. 03 / 13
MODELO-10

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

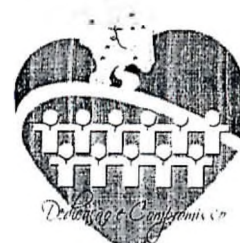
RECEITAS	VALOR - R\$
NÃO SE APLICAÇÃO AO LEGISLATIVO	
DESPESAS	VALOR - R\$
NÃO SE APLICAÇÃO AO LEGISLATIVO	

I.N. 03/2013

Ata de aprovação da LDO



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, em sua Sede situada na Travessa Dr. Ariosvaldo Costa, nesta cidade, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA** reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA**, sob a Presidência da Vereadora **Elidiana Maria de Carvalho**, Secretário **Fernando Antonio Alves de Alencar** e demais Vereadores presentes: **Francisco Teixeira Filho, Wanderley Cavalcante Pinheiro, José Ronaldo Marques, Antonio José do Ó Marques, Eduardo Pedroza, Natanael de Oliveira Marques, Antonio Salmito da Silva Macedo, Francisco Iranildo Marques de Araújo, Leôncio Gomes Vieira, Valério Marques Sá e Francisco Valduir da Mota Pádua**. A Sra. Presidente **Elidiana Maria de Carvalho** solicitou que o Vereador **Leôncio Gomes Vieira** fizesse a invocação a **Deus**. E logo após declarou aberta a Sessão, determinando que fosse procedida a leitura da **ATA ANTERIOR** que foi aprovada por unanimidade. Após passou-se a leitura das correspondências: **REQUERIMENTOS RECEBIDOS – REQUERIMENTO EM NOME DE TODOS OS VEREADORES** solicitando que seja concedido Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Emilia Sá Benevides e João Gilmário Teixeira. Requerimento do Vereador **LEÔNCIO GOMES VIEIRA** – solicita que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da Pavimentação na entrada do Distrito de Boa Vista. Requerimento do Vereador **JOSÉ RONALDO MARQUES** – solicita que a necessidade da construção de banheiros públicos masculino e feminino para o Cemitério São José. 02 (dois) Requerimentos do Vereador **EDUARDO PEDROZA** – solicita do Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da Construção de Calçamento na Rua Nogueira Filho, Bairro São José, nesta cidade; Solicita do Sr. Prefeito Municipal a necessidade da Construção de Quebra-Molas em locais específicos da Rua Alto Alegre, Bairro Recreio. Requerimento do Vereador **WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO** que solicita que seja elaborado Projeto de Lei, denominando Nome de Francisco Ednires Cavalcante Jota, a Quadra de Esportes do Bairro Recreio, nesta cidade. Requerimento em nome da **BANCADA DA SITUAÇÃO** deste Legislativo Municipal solicitando que seja elaborado Projeto de Lei, denominando Nome de Elias Rodrigues Cavalcante, a Escola de Ensino Fundamental a ser construída no Distrito de Boa Vista. Requerimento do Vereador **FERNANDO ANTONIO ALVES DE ALENCAR** que solicita que seja elaborado Projeto de Lei, denominando Nome de Francisca Pereira de Souza, mais conhecida como Dona Léia, a Quadra de Esportes a ser construída na Escola de Ensino Fundamental Laura Alencar, Bairro Antonio Soares. **PROJETOS EM PAUTA** - Projeto de Lei Municipal nº 19/2014 cuja Ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências. Parecer Prévio Consultivo nº 14 sobre o Projeto de Lei nº 19/2014, que trata da Lei Orçamentária de 2015, elaborado pela Comissão Parlamentar de Finanças e de controle interno deste Legislativo Municipal. Parecer de Legislação e Finanças ao Projeto de Lei nº 19/2014, opinamos pela sua aprovação nos termos de origem. Mensagem nº 22/2014 do Executivo Municipal apresentando o Projeto de Lei nº 27/2014 que institui o Programa de recuperação fiscal do Município de Mombuca – REFIS e dá outras providências. Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Mombuca, sugerindo aprovação do Projeto de Lei nº 27/2014 por estar de acordo com a Legislação vigente. Parecer de Legislação e Finanças ao Projeto de Lei nº 27/2014 que institui o Programa de recuperação fiscal do Município de Mombuca – REFIS e dá outras providências, opinando pela sua aprovação nos termos de origem. Mensagem nº 23/2014 oriundo do Executivo apresentando o Projeto de Lei nº 28/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Mombuca a Título de incentivo adicional o valor estipulado na forma que indica e dá outras providências. Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Mombuca, sugerindo aprovação do Projeto de Lei nº 28/2014 por estar de acordo com a Legislação vigente. Parecer de Legislação e Finanças ao Projeto de Lei nº 28/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Mombuca a Título de incentivo adicional o valor estipulado na forma que indica e dá outras providências, opinando pela sua aprovação nos termos de origem. Mensagem nº

BA

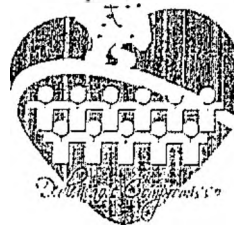
Q

g

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUÇA



24/2014 do Executivo Municipal apresentando o Projeto de Lei nº 29/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos agentes de combates às endemias do Município de Mombuca a Título de gratificação para o exercício do trabalho o valor estipulado na forma que indica e dá outras providências. Parecer de Legislação e Finanças ao Projeto de Lei nº 29/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos agentes de combates às endemias do Município de Mombuca a Título de gratificação para o exercício do trabalho o valor estipulado na forma que indica e dá outras providências, opinando pela sua aprovação nos termos de origem. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** - A Sra. Presidente **ELIDIANA MARIA DE CARVALHO** convidou o líder comunitário Sr. Pedro Torres para fazer uso da Tribuna, o mesmo saudou todos presentes, disse que o assunto trazido a esta Casa, já foi discutido por outros líderes comunitários de outras cidades, bem como foi criticado no site da Câmara pedindo para o mesmo ir trabalhar e em resposta disse que é trabalhador rural e que tem ficha limpa com documento expedido pelo fórum de antecedentes criminais e que não existe nada que venha a abalar sua moral. Finalizou agradecendo a todos. A Sra. Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Usou a Tribuna: VEREADOR FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAUJO - saudou todos presentes, falou sobre os Requerimentos apresentados, deu seu apoio aos mesmos, bem como pediu apoio aos seus Requerimentos e com relação aos Projetos oriundos do Executivo, falou sobre os mesmos e que todos virão para melhorar a qualidade de vida da população e espera que todos os Vereadores sejam favoráveis aos mesmos. Solidarizou-se às famílias que perderam seus entes queridos. Lamentou a falta d'água em Mombuca e na região do assentamento Salão, onde os moradores imploram para que algo seja feito para que água chegue para os mesmos, para minimizar o sofrimento daquela população. Finalizou agradecendo a todos. Usou a Tribuna: VEREADOR JOSÉ RONALDO MARQUES - saudou todos presentes, falou sobre os Requerimentos apresentados, deu todo seu apoio, bem como pediu apoio ao seu Requerimento. Solicitou aprovação por parte dos colegas Vereadores com relação aos Projetos vindos do Executivo, pediu para que os Vereadores desta Casa votem a favor dos mesmos, são de grande importância para o Município, principalmente o Projeto que vem melhorar a qualidade de vida dos agentes de saúde e de endemias do Município de Mombuca. Solidarizou-se às famílias que perderam seus entes queridos, todos deixaram muitas saudades. Finalizou agradecendo a todos. Usou a Tribuna: VEREADOR ANTONIO SALMITO DA SILVA MACEDO - saudou todos presentes, com relação aos Requerimentos apresentados disse que todos são de grande importância para o Município, falou sobre os mesmos e pediu pra se associar aos Requerimentos apresentados, bem como os Projetos vindos do Executivo, todos são de grande importância e que sua bancada votará a favor, onde virão para melhorar a vida da população Mombucense. Cobrou do líder do Prefeito nesta Casa, as máquinas para fazer a estrada que dá acesso do Sítio Lagoa do Citonio ao Sítio Jerimum. Solidarizou-se aos familiares que perderam seus entes queridos em Mombuca, onde foram pessoas que muito contribuíram para o Município. Finalizou agradecendo a todos. Usou a Tribuna: VEREADOR ANTONIO ALVES DE ALENCAR - saudou todos presentes, com relação aos Requerimentos apresentados, falou sobre os mesmos e de sua relevância para o Município, bem como pediu apoio ao seu Requerimento. Com relação às mensagens vindas do Executivo falou da importância dos mesmos, onde virão para melhorar a vida da população mais carente, pediu apoio de todos os Vereadores. Parabenizou o Prefeito Ecildo Filho pelo Terminal Rodoviário de Mombuca, que está sendo concluído, e que os problemas que existiam naquele local há anos, está sendo resolvido com relação à questão da drenagem. Finalizou agradecendo a todos, em especial os Agentes de Saúde presentes neste Legislativo. Usou a Tribuna: VEREADOR EDUARDO PEDROZA - saudou todos presentes, com relação aos Requerimentos apresentados disse que dará seu apoio, é também pediu que todos os colegas fossem favoráveis ao seu Requerimento apresentado. Com relação aos Projetos vindos do Executivo, falou da importância dos mesmos e que será favorável. Informou que foi procurado por pessoas que se queixavam do Hospital Antonina Aderaldo Castelo com relação às gestantes que estão perdendo seus

BAF

2

2

2



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



filhos por conta dos médicos que não atenderem de forma correta seus pacientes, deu exemplo do caso de uma senhora que mora no Distrito de Boa Vista e pediu providências nesse sentido. Parabenizou o Sr. Pedro Torres em sua solicitação e que pode contar com seu apoio. Pediu a Sra. Presidente que solicitasse a vinda da COGERH a Mombaca, para discutir as medidas de prevenção para serem adotadas no sentido da população ter água até o próximo inverno. Finalizou agradecendo a todos. **VEREADOR NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – saudou todos presentes, parabenizou todos os agentes de saúde e de endemias presentes nesta Casa e também por mais uma conquista, bem como parabenizou o Sr. Pedro Torres por sua luta em trazer benefícios à sociedade Mombacense. Deu apoio ao problema trazido pelo colega Vereador **Francisco Iranildo Marques de Araújo** onde o mesmo mostrou sua preocupação com os moradores do assentamento Salão pela falta d'água naquela localidade, providências precisa ser tomado urgente. Com relação aos requerimentos apresentados pelos colegas Vereadores, disse que dará todo seu apoio, bem como apoiará os Projetos vindos do Executivo, principalmente pelos mesmos virem em prol da população Mombacense. Finalizou agradecendo a todos. **VEREADOR VALÉRIO MARQUES SÁ** – saudou todos presentes, com relação aos Projetos vindos do Executivo, disse que sua bancada dará todo apoio, principalmente pelo Projeto de Lei que concede aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Mombaca Título de incentivo adicional mensal, parabenizou os mesmos por esse exemplo de luta de categoria, dará todo seu apoio bem como os demais Projetos apresentados, falou sobre a importância de todos. Informou que leu uma reportagem sobre Mombaca, onde diz que o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, está dentre os dez piores Municípios do Estado do Ceará, pediu que buscassem providências em localizarem as falhas. Informou que sua bancada esteve em Quixeramobim, a convite do Governo do Estado do Ceará para participarem do 3º Fórum da Governança Colaborativa do Governo do Estado, onde apresentou ações realizadas pelo Governo do Estado no decorrer de sua gestão. Solidarizou-se às famílias Mombacenses que perderam seus entes queridos. Comunicou que presenciou a aplicação das provas do Pró-Cidadania e logo esses alunos serão capacitados, onde a população terá mais uma ferramenta de proteção e prevenção das vidas da comunidade Mombacense. Finalizou agradecendo a todos. **VEREADOR WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO** – saudou todos presentes, em especial os agentes de saúde que encontra-se nesta Casa, bem como a presença do líder comunitário Sr. Pedro Torres, sempre trazendo assuntos de interesse da comunidade Mombacense. Com relação aos Projetos vindos do Executivo, disse que todos são de grande importância, falou sobre os mesmos e que com certeza serão votados pelos Vereadores deste Legislativo, bem como serão aprovados os Requerimentos apresentados, falou sobre os mesmos e de sua relevância para o Município. Convidou todos os Mombacenses para participar da inauguração da Sala de Estabilização do Hospital Antonina Aderaldo Castelo e com relação às informações trazidas pelo Vereador **Eduardo Pedroza** irá verificar o que realmente está acontecendo no referido Hospital e após tomar providências cabíveis. Parabenizou algumas ações do Prefeito Ecildo Filho, entre elas licitações, inaugurações, quadrilhas e festejos, premiações, ordens de serviços. Leu um trecho do Discurso do Deputado Federal Mauro Benevides na Tribuna da Câmara dos Deputados onde falou sobre Mombaca, onde pode mostrar o grande comprometimento que o Prefeito Ecildo Filho tem com seus Municípios. Finalizou agradecendo a todos. 2º Expediente. **ORDEM DO DIA** – Requerimento do Vereador **Leôncio Gomes Vieira**, aprovado por unanimidade. Requerimento do Vereador **José Ronaldo Marques**, aprovado por unanimidade. Requerimento do Vereador **Wanderley Cavalcante Pinheiro**, aprovado por unanimidade. Requerimento do Vereador **Eduardo Pedroza**, aprovado por unanimidade. Requerimento em nome da **BANCADA DA SITUAÇÃO** deste Legislativo, aprovado por unanimidade. Requerimento de **Voto de Pesar em nome de todos os Vereadores** pelo falecimento de **Maria Emília Sá Benevides e João Gilmário Teixeira** aprovados por unanimidade. Requerimento em nome da **BANCADA DA SITUAÇÃO** deste Legislativo. **Parecer de Legislação e Finanças** ao Projeto de Lei nº 19/2014, opinamos pela sua aprovação juntamente com o Parecer



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Prévio Consultivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 19/2014 cuja Ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Parecer de Legislação e Finanças ao Projeto de Lei nº 27/2014 que institui o Programa de recuperação fiscal do Município de Mombaça – REFIS e dá outras providências Projeto de Lei nº 27/2014 que institui o Programa de recuperação fiscal do Município de Mombaça – REFIS e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Parecer de Legislação e Finanças ao Projeto de Lei nº 28/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Mombaça a Título de incentivo adicional o valor estipulado na forma que indica e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 28/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Mombaça a Título de incentivo adicional o valor estipulado na forma que indica e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Parecer de Legislação e Finanças ao Projeto de Lei nº 29/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos agentes de combates às endemias do Município de Mombaça a Título de gratificação para o exercício do trabalho o valor estipulado na forma que indica e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 29/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aos agentes de combates às endemias do Município de Mombaça a Título de gratificação para o exercício do trabalho o valor estipulado na forma que indica e dá outras providências, aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente solicitou que todos ficassem de pé para fazerem um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinado pela Mesa Diretora e pelos Vereadores que acharem necessários.

Câmara Municipal de Mombaça, 25 de junho de 2014.

ANTONIO JOSÉ DO Ó MARQUES

ANTONIO SALMITO DA SILVA MACÊDO

FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAÚJO

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO

FRANCISCO VALDUIR DA MOTA PÁDUA

FERNANDO ANTONIO ALVES DE ALENCAR

EDUARDO PEDROZA

WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO

JOSÉ RONALDO MARQUES

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

VALÉRIO MARQUES SÁ

LEÔNCIO GOMES VIEIRA

ROCKYALMEIDASIQUEIRA

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

(Handwritten signatures of the council members)

LICENÇA
Elidiana Maria de Carvalho

I.N. 03/2013

Ata de aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2014.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, em sua Sede situada na Travessa Dr. Ariosvaldo Costa, nesta cidade, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA** reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA**, sob a Presidência a Vereadora **ELIDIANA MARIA DE CARVALHO**. Secretário **Fernando Antonio Alves de Alencar** e demais Vereadores **Francisco Teixeira Filho, Antonio José do Ó Marques, Francisco Iranildo Marques de Araújo, Valério Marques Sá, Francisco Valduir da Mota Pádua, Wanderley Cavalcante Pinheiro, José Ronaldo Marques e Leôncio Gomes Vieira**. A Sra. Presidente **ELIDIANA MARIA DE CARVALHO** solicitou que o Vereador **Wanderley Cavalcante Pinheiro** fizesse a invocação a **DEUS**, logo após leu o Edital n 09/2014 onde foi convocado os Srs. Vereadores a essa Sessão Extraordinária. Leu o Ofício n 01/2014 de 30 de outubro de 2014 do Vereador **Rocky Almeida Siqueira**, comunicando sua exoneração do cargo de Secretário Municipal e oficializar seu retorno ao Legislativo Municipal a partir de 01 de novembro de 2014. Ofício nº 186/2014 enviado ao Vereador **Leôncio Gomes Vieira**, comunicando o retorno do Vereador **Rocky Almeida Siqueira**. A Sra. Presidente solicitou do 1º Secretário o Vereador **Fernando Antonio Alves de Alencar** para fazer a leitura do Parecer Prévio interno da Câmara Municipal que orienta as Comissões ao Projeto de Lei nº 43/2014. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** a Sra. Presidente passou a palavras aos Vereadores. **Usou a Tribuna: VEREADOR NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** - saudou todos presentes, comentou sobre o Projeto ora em votação e que o repasse da Câmara aumentará no próximo ano, pediu para quem for assumir a próxima Presidência, possa ajudar os Vereadores deste Legislativo, pois as dificuldades são muitas. Finalizou agradecendo a todos. **Usou a Tribuna: VEREADOR VALÉRIO MARQUES SÁ** - saudou todos presentes, falou do sério compromisso em aprovar o planejamento orçamentário para o Município e todos os Vereadores devem ficar atentos na aplicação desses recursos, mas que ficarão vigilantes nos recursos públicos e na expectativa que o referido orçamento possa ser usado na sua totalidade para o que for primordial para o Município de Mombaça. Comentou sobre cada Secretaria e seus valores que serão aplicados. Disse que sua bancada estará a favor do referido Projeto. Finalizou agradecendo a todos. **Usou a Tribuna: VEREADOR WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO** - saudou todos presentes, com relação ao Projeto 43/2014 que tramita nesta Casa, onde será votado e aprovado pelos Vereadores desta Legislativo e informou onde o Executivo aplicará esses recursos, onde os mesmos possam serem empregados em sua totalidade e com a fiscalização deste Legislativo, pediu apoio de todos os colegas Vereadores na aprovação desse Projeto. Finalizou agradecendo a todos. **2º Expediente. ORDEM DO DIA - Parecer da Comissão de Legislação e Finanças ao Projeto de Lei n 43/2014, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n 43/2014 juntamente com seu Parecer favorável das Comissões competentes, aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinado pela Mesa Diretora e pelos Vereadores que acharem necessários.

Câmara Municipal de Mombaça, 31 de outubro de 2014.

ANTONIO JOSÉ DO Ó MARQUES

ANTONIO SALMITO DA SILVA MACÊDO

FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAÚJO

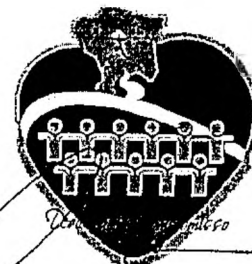
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO

FRANCISCO VALDUIR DA MOTA PÁDUA

FERNANDO ANTONIO ALVES DE ALENCAR



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



EDUARDO PEDROZA

WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO

JOSÉ RONALDO MARQUES

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

VALÉRIO MARQUES SÁ

LEÔNCIO GOMES VIEIRA

ROCKY ALMEIDA SIQUEIRA

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LICENÇA

Elidiana Maria de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 30/2014

Mombaça, 29 de setembro de 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que apresenta a proposta orçamentária para o exercício de 2015, atendendo às disposições da Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Poder Público Municipal segue aperfeiçoando seus mecanismos de planejamento financeiro para melhor integrar seus instrumentos de gestão, permitindo que o processo de elaboração e gerenciamento dos planos e orçamentos possa manter o necessário equilíbrio fiscal das contas públicas.

Com a finalidade de dar subsídio e sustentabilidade a este sistema de planejamento, os programas e prioridades para o exercício de 2015 foram definidos com a participação da sociedade, reconhecida como indispensável, por conta da riqueza de suas intervenções, das discussões e análises experimentadas nos diversos eventos que compõem este sistema participativo de construção da gestão.

O Planejamento Participativo se realizou através de audiências públicas para a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual e deste Projeto de Lei, que contaram com a participação de lideranças representativas da sociedade civil.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, o processo orçamentário é composto pelos seguintes instrumentos de planejamento público:

- Plano Plurianual - PPA -, elaborado com base na proposta apresentada à população durante as eleições e definido com a participação e controle social pela discussão pública das metas e programas que o compõem. Nos quatro anos subsequentes;

Recebido em:
30/09/2014

Elisiana Maria de Carvalho
PRESIDENTA
Câmara Municipal de Mombaça



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - que define para um exercício financeiro as normas que nortearão a elaboração e a execução do orçamento, bem como as prioridades e metas da Administração entre os diversos Programas e Ações constantes do PPA;

- Lei Orçamentária Anual - LOA -, elaborada em harmonia com o PPA e a LDO, concretiza o planejamento estratégico do Município idealizado no PPA, na magnitude estabelecida pela LDO, mediante alocação de recursos orçamentários nos diversos Programas de Trabalho da Administração Pública.

Assim, o conteúdo da matéria ora apresentada, conforme determina a legislação vigente, tem a sua construção baseada nas orientações dos demais elementos do sistema de planejamento.

Na presente propositura procura-se viabilizar as dotações orçamentárias necessárias à continuidade das ações nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e a ampliação e conservação de serviços e da infraestrutura públicos.

Incluem-se ações a serem desenvolvidas com recursos oriundos de convênios que a administração pleiteará junto aos governos federal e estadual, bem como junto a entidades privadas e organizações não governamentais.

A infraestrutura hoje existente em nosso Município requer o esforço e a cooperação de todos, para que possamos atender as prioridades estabelecidas pela comunidade, dada a carência de recursos próprios para atender as demandas.

A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos Poderes do Município, incluindo seus fundos especiais.

Ressalta-se que, de acordo com o inciso I, § 3º, do artigo 166 da Constituição Federal, as emendas parlamentares à proposta de Lei Orçamentária Anual devem observar a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A previsão de arrecadação de receita tomou por base a expectativa de crescimento do PIB e da inflação projetada para o exercício de 2015, além do incremento de arrecadação da receita de competência do município. A verificação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas será realizada pela Secretaria de Finanças, em conjunto com a Controladoria.

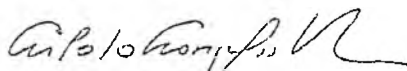


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

Convém ressaltar que algumas ações constantes do Projeto de Lei Orçamentária constam com valores mínimos. Reitera-se que a realização de tais ações vincula-se à captação de recursos de outras fontes e seu registro no PLOA assegura o cumprimento das exigências constantes da legislação federal e estadual, para a liberação de recursos por outros entes da federação.

A partir do exercício de 2015 os municípios do Ceará adotarão, obrigatoriamente, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e observarão o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, com inovações na execução orçamentária que exigem a adoção de controles da receita e da despesa, antes não observados. Daí a necessidade de detalhar a destinação das receitas e as fontes de recursos que serão utilizadas na execução da despesa, que estão evidenciados nos anexos deste Projeto de Lei. Pela mesma razão, o Projeto de Lei é apresentado em conformidade com o disposto no art. 6º da Portaria Interministerial nº 163/2001, que dispõe sobre normas gerais para consolidação das contas públicas.

São estas as considerações que nos enseja o envio da mensagem da Lei Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, com o qual partilhamos a responsabilidade conjunta de dotar nosso Município de uma Lei de Meios que de fato reflita a realidade orçamentária do Município, em suas disponibilidades financeiras, suas prioridades políticas e suas aspirações sociais.


ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Protocolo Câmara Municipal Nº	Recebido em: 30/09/2014	Assinatura: <u>Elidiana Maria de Carvalho</u> Nome: <u>ELIDIANA MARIA DE CARVALHO</u> Cargo/Função: <u>Secretaria Presidente</u>
--	--------------------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 43...../2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais decreta:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 77.267.707,96 (setenta e sete milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social está assim distribuída:

Especificação	Valor (R\$ 1,00)
RECEITAS CORRENTES	67.659.031,98
Receita Tributária	1.518.442,00
Receita de Contribuições	423.000,00
Receita Patrimonial	471.200,00
Receita de Serviços	182.500,00
Transferências Correntes	64.806.225,98
Outras Receitas Correntes	257.664,00
(Dedução da Receita Corrente para Formação do FUNDEB)	(5.650.248,00)
RECEITAS DE CAPITAL	15.258.923,98
Operações de Crédito	1.021.611,21
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	14.237.312,77
TOTAL DA RECEITA	77.267.707,96

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 77.267.707,96 (setenta e sete milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos), com o seguinte desdobramento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 60.397.311,95 (sessenta milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 16.870.396,01 (dezesseis milhões oitocentos e setenta mil trezentos e noventa e seis reais e um centavo).

Art. 4º. A despesa orçamentária apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor (R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	58.573.721,32
Pessoal e Encargos Sociais	34.764.014,34
Juros e Encargos da Dívida	6.192,88
Outras Despesas Correntes	23.803.514,10
DESPESAS DE CAPITAL	18.568.986,64
Investimentos	17.949.698,80
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	619.287,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00
TOTAL	77.267.707,96

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do efetivamente ocorrido;

III – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos ordinários, individualizados por fonte de recursos, até o limite do efetivamente ocorrido;

V – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.

§ 2º. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO

Seção IV

Da autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Nos termos dos artigos 8º e 13, da Lei Municipal nº 767, de 30 de junho de 2014, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos.



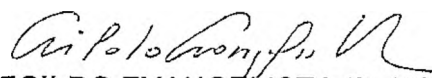
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 10. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 29 de setembro de 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

I.N. 03/2013

Resolução de concessão de
diárias



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA

Trav. Dr. Ariosvaldo Costa - Conjunto Maria Silvino - 1º Andar
Fone : (88) 3583-15.04 - Cep: 63.610 - 000 - Mombaça - Ceará

RESOLUÇÃO Nº 134

MOMBAÇA, 29 DE MAIO DE 2009

EMENTA: Modifica a Resolução nº 121 de 17 de fevereiro de 2005, e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, aprova a presente Resolução.

Art. 1º - Essa Resolução atenderá as necessidades de deslocamento do presidente da Câmara, Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal, acompanhando os valores em conformidade com o quadro abaixo.

Cargo ou Função	Nível	Valor Unitário da Diária no Estado		Valor Unitário da Diária fora do Estado
		Municípios com até 200 km de Distância	Fortaleza e Municípios acima De 200 km de Distância	
Presidente	I	150,00	350,00	600,00
Vereador	II	100,00	240,00	400,00
Funcionário	III	50,00	120,00	250,00

Art. 2º - Para efeito dessa Resolução entende-se:

I – Diárias;

Auxílio pecuniário concedido a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano. O seu valor é pago integralmente, por dia de afastamento da sede de serviço ou pela metade, 50% (cinquenta por cento), quando não houver necessidade de pernoite.

II – Quando e a quem as Diárias são devidas:

As diárias são devidas quando do deslocamento do Presidente, Vereadores e servidores da Câmara Municipal do seu local de trabalho, em uma das seguintes hipóteses:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Trav. Dr. Ariosvaldo Costa - Conjunto Maria Silvino - 1º Andar

Fone : (88) 3583-15.04 - Cep: 63.610 - 000 - Mombaça - Ceará

- por estrita necessidade do serviço;
- para participar em congresso ou evento similar visando à apresentação de trabalho de caráter técnico, cultural, científico ou artístico, desde que formalmente comprovada a participação;
- para participar de treinamento inerente ao seu cargo;
- por convocação para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado em processo administrativo disciplinar;

III - Diárias indevidas:

Não é devido o pagamento de diárias nas seguintes situações;

- Se o servidor não estiver no efetivo exercício de seu respectivo cargo ou função;
- Se o deslocamento da sede de serviço constituir exigência permanente do exercício do cargo;
- Se o servidor se deslocar dentro do mesmo município.

IV - Das diárias ao Exterior;

Os valores das diárias, no Exterior, são fixados por Portaria do Gabinete da presidência dessa Câmara Municipal, que leva em consideração;

- o cargo ou função ocupado pelo servidor ou Vereador;
- o país de destino, no caso de viagem internacional.

Os valores das diárias no exterior são calculados com base no dólar norte americano.

V - Complementação das Diárias;

Nos casos em que o prazo de afastamento inicialmente estabelecido tiver que ser prorrogado, o servidor, quando do seu retorno, solicita complementação das diárias, utilizando um novo formulário, igual ao que usou para requerer as diárias.

Para tanto, deve apresentar um relatório explicitando tal necessidade, anexado, inclusive, documentos comprobatórios.

VI - Da Restituição de Diárias:

O Servidor está obrigado a restituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os valores recebidos a título de diárias quando:

- por qualquer motivo, deixar de viajar, situação em que a devolução será do valor integral;
- retornar à sede antes da data final prevista para o seu afastamento, sendo que, neste caso, a devolução será das diárias recebidas em excesso.

VII - Comprovação de Diárias:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA

Trav. Dr. Ariosvaldo Costa - Conjunto Maria Silvino - 1º Andar

Fone : (88) 3583-15.04 - Cep: 63.610 - 000 - Mombaça - Ceará

Por ocasião do seu retorno, o servidor deve apresentar ao dirigente da sua Unidade/Órgão de lotação um relatório sobre as atividades desempenhadas.

VII - Prestação de contas das diárias:

- Comprovação da viagem em veículo oficial;
- Assinar termo de opção e compromisso de responsabilidade quando usar o veículo próprio para deslocamento;
- Passagens aéreas ou terrestres: Ao receber a diária, o servidor deve entregar os respectivos bilhetes de passagens, no prazo máximo de cinco (cinco) dias, contados da data de retorno.

Art. 3º - ficam Revogadas a Resolução 121/2006 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mombaça, 29 de maio de 2009.


HÉLIO CÉSAR CAVALCANTE
PRESIDENTE

I.N. 03/2013

Retenções e Recolhimentos
ao INSS dos funcionários e
inclusive dos VEREADORES

20/01/2014 - BANCO DO BRASIL 18:17:20
075819182 0150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2014
IDENTIFICADOR 5674205000176
CODIGO DE PAGAMENTO 2402
COMPETENCIA 12/2013
VALOR DA CONTRIBUICAO 24.573,11
VALOR TOTAL 24.573,11

NR. AUTENTICACAO D.0BC.F6C.FC7.DD7.06A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

20/01/2014 - BANCO DO BRASIL 13:17:25
075819182 0150
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2014
IDENTIFICADOR 5674205000176
CODIGO DE PAGAMENTO 2402
COMPETENCIA 12/2013
VALOR DA CONTRIBUICAO 24.573,11
VALOR TOTAL 24.573,11

NR. AUTENTICACAO D.0BC.F6C.FC7.DD7.06A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

9

Não tem guax

06/03/2014
075815919
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 06/03/2014
IDENTIFICADOR 5674205000176
CODIGO DE PAGAMENTO 2402
COMETENCIA 02/2014
VALOR DA CONTRIBUICAO 26.018,68
VALOR TOTAL 26.018,68

NR. AUTENTICACAO 988.867.880.812.005
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
ENTRE OUTRAS INFORMACOES

[Handwritten signature]

06/03/2014
075815919
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 06/03/2014
IDENTIFICADOR 5674205000176
CODIGO DE PAGAMENTO 2402
COMETENCIA 02/2014
VALOR DA CONTRIBUICAO 26.018,68
VALOR TOTAL 26.018,68

NR. AUTENTICACAO 988.867.880.812.005
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
ENTRE OUTRAS INFORMACOES

sem guia

06/03/2014 14:20:44
075815919
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 06/03/2014
IDENTIFICADOR 567420500176
CODIGO DE PAGAMENTO 2402
COMPETENCIA 02/2014
VALOR DA CONTRIBUICAO 1.004,88
VALOR TOTAL 1.004,88

NR AUTENTICACAO EB1.868.020.749.078
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
ENTRE OUTRAS INFORMACOES

06/03/2014 14:20:44
075815919
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 06/03/2014
IDENTIFICADOR 567420500176
CODIGO DE PAGAMENTO 2402
COMPETENCIA 02/2014
VALOR DA CONTRIBUICAO 1.004,88
VALOR TOTAL 1.004,88

NR AUTENTICACAO EB1.868.020.749.078
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
ENTRE OUTRAS INFORMACOES

Sem guis

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB.33.0 DATA: 01/04/2014 HORA: 11:30:17

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA
CENTRO
MOMBACA
(0088) 35831504

63610-000

CE

2 - VENCIMENTO

{USO EXCLUSIVO INSS}

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 03/2014

5 - IDENTIFICADOR 05.674.205/0001-76

6 - VALOR DO INSS(+) 25.997,55

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 25.997,55

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000002596

975502702400

205674205000

017620140393

03/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:14:29
075815919 0500

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000259-6 97550270240-0
20567420500-0 01762014039-3
Data do pagamento 03/04/2014
Valor Total 25.997,55

NR.AUTENTICACAO 2.3C9,A22,CB8,4AF,1DD

03/04/2014 BANCO DO BRASIL 15:14:29
075815919 0500

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000259-6 97550270240-0
20567420500-0 01762014039-3
Data do pagamento 03/04/2014
Valor Total 25.997,55

NR.AUTENTICACAO 2.3C9,A22,CB8,4AF,1DD

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.33.0 DATA: 29/04/2014 HORA: 09:58:54

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA

CENTRO 63610-000
MOMBACA CE
(0088) 35831504

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 04/2014

5 - IDENTIFICADOR 05.674.205/0001-76

6 - VALOR DO INSS(+) 25.948,23

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 25.948,23

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

856200002590

482302702407

205674205000

017620140490

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

29/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:12:51
075819182 0173

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 856200002590-0 48230270240-7
20567420500-0 01762014049-0
Data do pagamento 29/04/2014
Valor Total 25.948,23
NR.AUTENTICAÇÃO 3.B91.E27.9D1.739.C77

29/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:12:51
075819182 0173

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 856200002590-0 48230270240-7
20567420500-0 01762014049-0
Data do pagamento 29/04/2014
Valor Total 25.948,23
NR.AUTENTICAÇÃO 3.B91.E27.9D1.739.C77

SEFIP 8.40 TAB.33.0 DATA: 26/05/2014 HORA: 12:18:29

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA
CENTRO 63610-000
MOMBACA CE
(0088) 35831504

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 05/2014

5 - IDENTIFICADOR 05.674.205/0001-76

6 - VALOR DO INSS(+) 26.369,87

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 26.369,87

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100002636

698702702403

205674205000

017620140598

27/05/2014
075816437

- BANCO DO BRASIL - 11:33:22
0098

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 858100002636-6

698702702403-3

017620140598-8

27/05/2014

26.369,87

6.FB1.708.858.E49.590

Data do pagamento

Valor Total

NR. AUTENTICAÇÃO

27/05/2014
075816437

BANCO DO BRASIL

11:33:22
0098

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 858100002636-6

698702702403-3

017620140598-8

27/05/2014

26.369,87

6.FB1.708.858.E49.590

Data do pagamento

Valor Total

NR. AUTENTICAÇÃO

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA
CENTRO
MOMBACA
(0088) 35831504

63610-000
CE

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

4 - COMPETÊNCIA

06/2014

5 - IDENTIFICADOR 05.674.205/0001-76

6 - VALOR DO INSS(+) 25.997,56

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 25.997,56

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500002595

975602702401

205674205000

017620140695



30/06/2014 BANCO DO BRASIL 17:47:04
075819182 0941
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DL GPS

DATA DO PAGAMENTO 30/06/2014
IDENTIFICADOR 5674205000176
CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
COMPETÊNCIA 06/2014
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 25.997,56
VALOR TOTAL 25.997,56

NR. AUTENTICAÇÃO 5.737.DA2.7EE.E88.985
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

30/06/2014 BANCO DO BRASIL 17:47:04
075819182 0941
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DL GPS

DATA DO PAGAMENTO 30/06/2014
IDENTIFICADOR 5674205000176
CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
COMPETÊNCIA 06/2014
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 25.997,56
VALOR TOTAL 25.997,56

NR. AUTENTICAÇÃO 5.737.DA2.7EE.E88.985
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.33.0 DATA: 25/07/2014 HORA: 08:48:45

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA
CENTRO
MOMBACA
(0088) 35831504

63610-000

CE

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA-DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 07/2014

5 - IDENTIFICADOR 05.674.205/0001-76

6 - VALOR DO INSS(+) 26.489,71

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 26.489,71

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500002641

897102702407

205674205000

017620140792

25/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:50:06
075819182 0203

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CODABARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 858500002641-1
Data do pagamento 25/07/2014
Valor Total 26.489,71

NR AUTENTICAÇÃO 5.463.E07.6DE.680.E3B

25/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:50:06
075819182 0203

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CODABARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 858500002641-1
Data do pagamento 25/07/2014
Valor Total 26.489,71

NR AUTENTICAÇÃO 5.463.E07.6DE.680.E3B

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 33.0 DATA: 29/08/2014 HORA: 09:10:51

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA

CENTRO 63610-000
MOMBACA CE
(0082) 35831504

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)-

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 08/2014

5 - IDENTIFICADOR 05.674.205/0001-76

6 - VALOR DO INSS(+) 26.631,20

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 26.631,20

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858400002666

312002702404

205674205000

017620140890

29/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:05:54
075819182 0235

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

29/08/2014 BANCO DO BRASIL 13:05:54
075819182 0235

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85840000266-6 31200270240-4
20567420500-0 01762014089-0
Data do pagamento 29/08/2014
Valor Total 26.631,20

NR.AUTENTICAÇÃO F.921.EEE.586.032.38C

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85840000266-6 31200270240-4
20567420500-0 01762014089-0
Data do pagamento 29/08/2014
Valor Total 26.631,20

NR.AUTENTICAÇÃO F.921.EEE.586.032.38C

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.33.0 DATA: 25/09/2014 HORA: 09:41:19

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA
CENTRO
MOMBACA
(0888) 35831504

63610-000

CE

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 09/2014

5 - IDENTIFICADOR 05.674.205/0001-76

6 - VALOR DO INSS(+) 26.708,84

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 26.708,84

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

358800002671

088402702402

205674205000

017620140997

29/09/2014 - BANCO DO BRASIL 11:06:12
075816437 0118

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85880000267-1 08840270240-2
20567420500-0 01762014099-7
Data do pagamento 29/09/2014
Valor Total 26.708,84
NR.AUTENTICACAO A.4FF.1E9.822.9F0.D47

29/09/2014 BANCO DO BRASIL 11:06:12
075816437 0118

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85880000267-1 08840270240-2
20567420500-0 01762014099-7
Data do pagamento 29/09/2014
Valor Total 26.708,84
NR.AUTENTICACAO A.4FF.1E9.822.9F0.D47

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 33.0 DATA: 24/10/2014 HORA: 09:09:17

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA
CENTRO
MOMBACA
(0088) 35831504

63610-000

CE

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 10/2014

5 - IDENTIFICADOR 05.674.205/0001-76

6 - VALOR DO INSS(+) 26.603,74

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 26.603,74

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000002669

037402702408

205674205000

017620141098

24/10/2014 - BANCO DO BRASIL 12:33:24
075816437 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000266-8 03740270240-8
20567420500-0 01762014109-8
Data do pagamento 24/10/2014
Valor Total 26.603,74
NR.AUTENTICACAO D.1GB.EED.C00.1CC.9CA

24/10/2014 - BANCO DO BRASIL 12:33:24
075816437 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000266-8 03740270240-8
20567420500-0 01762014109-8
Data do pagamento 24/10/2014
Valor Total 26.603,74
NR.AUTENTICACAO D.1GB.EED.C00.1CC.9CA



GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CODIGO DE PAGAMENTO	2402
4. COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2014
5. IDENTIFICADOR	05.674.205/0001-76
6. VALOR DO INSS	26.603,74
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	26.603,74

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL /FONE/ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA 00000
CENTRO
MOMBACA CE CEP: 63610000
GERAL

2. VENCIMENTO
(Usar exclusivo INSS)

20/12/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

Valor Bruto 90.244,44
Segurado 7.800,37
Empresa 18.951,33
Sal. Família 147,96
Sal. Maternidade 0,00

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

26/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:12:07
075819182 0214
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	26/11/2014
IDENTIFICADOR	5674205000176
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETÊNCIA	11/2014
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	26.603,74
VALOR TOTAL	26.603,74

=====

NR. AUTENTICAÇÃO A.18E.19F.46A.712.CC4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

26/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:12:07
075819182 0214
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====

DATA DO PAGAMENTO	26/11/2014
IDENTIFICADOR	5674205000176
CODIGO DE PAGAMENTO	2402
COMPETÊNCIA	11/2014
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	26.603,74
VALOR TOTAL	26.603,74

=====

NR. AUTENTICAÇÃO A.18E.19F.46A.712.CC4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB.33.0 DATA: 16/12/2014 HORA: 15:13:48

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA
TRAVESSA DR ARIOSVALDO COSTA
CENTRO
MOMBACA
(0088) 35831504

63610-000
CE

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 12/2014

5 - IDENTIFICADOR 05.674.205/0001-76

6 - VALOR DO INSS(+) 26.603,60

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 26.603,60

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700002661

036002702402

205674205000

017620141292

19/12/2014 - BANCO DO BRASIL 12:56:38
075816437 0092

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85870000266-1 03600270240-2
20567420500-0 01762014129-2
Data do pagamento 19/12/2014
Valor Total 26.603,60
NR.AUTENTICACAO B.180.162.C90.124.67A

19/12/2014 - BANCO DO BRASIL 12:56:38
075816437 0092

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85870000266-1 03600270240-2
20567420500-0 01762014129-2
Data do pagamento 19/12/2014
Valor Total 26.603,60
NR.AUTENTICACAO B.180.162.C90.124.67A



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 30/04/2015 21:38

Protocolo nº 102263/15

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: MOMBACA
Unidade Gestora: Camara Municipal de Mombaca
Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Mombaca
Exercício: 2014

Ordenador de Despesa

Nome completo: ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
CPF: 279.266.178-06
Endereço para correspondência: RUA JAIME BENEVIDES, 350 CENTRO MOMBAÇA-CE
Tel. Fixo: (88) 3583-1504
Tel. Celular: (88) 9967-9427
Email: camaramombaca@hotmail.com
Email alternativo: elidianacarvalho@gmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: ETCAM Escritório Tec. Contábil e Assessoria Municipal S/S LTDA
CRC-CE: 437
CNPJ: 72.077.696/0001-65
Endereço para correspondência: RUA RAIMUNDA NERI, 435 BAIRRO NOVA MORADA, MORADA NOVA-CE
Tel. Fixo: (88) 3422-2486
Tel. Celular: (88) 9959-1693
Email: camaramombaca@gmail.com
Email alternativo: gilvan.morais@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 1.785.206,43
Valor da despesa liquidada: R\$ 1.785.206,43
Valor da despesa pago: R\$ 1.785.206,43

Documentos anexados (total arquivos: 19):

Inciso I - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
Inciso II - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
Inciso III - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
Inciso IV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
Inciso V - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
Inciso VI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
Inciso VII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
Inciso VIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
Inciso IX - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
Inciso X - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
Inciso XI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
Inciso XII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Incisio XIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013

Incisio XIV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013

Incisio XV - Assinado.pdf - Outros

Ata de aprovação da LDO - Assinado.pdf - Outros

Ata de aprovação da LOA - Assinado.pdf - Outros

Resolução de concessão de diárias - Assinado.pdf - Outros

Retenções e Recolhimentos ao INSS - Assinado.pdf - Outros



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL Nº: 10226315

MUNICÍPIO: MOMBACA

NATUREZA: PCS

EXERCÍCIO: 2014

Em atendimento ao disposto no art. 95, da Resolução nº 08/1998, de 1º de outubro de 1998 - Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, esta Secretaria providenciou a distribuição eletrônica do(a) presente processo/peça, tendo o(a) mesmo(a) sido distribuído(a) nesta data à relatoria do Excelentíssimo senhor Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante.

Fortaleza, 30 de Abril de 2015



**ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE**

DESPACHO

Remetam-se os autos à DIRFI, para informar a Inicial, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “a” da Resolução nº. 01/2002 (*alterada pela Resolução nº. 04/2011*).

José Amílcar Ximenes Carmo
(Por delegação do Relator – Portaria nº. 001/14 – GAB/AMPC)



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 102263/15

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA

RESPONSÁVEL: SRA ELIDIANA MARIA DE CARVALHO - PRESIDENTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

RELATOR: MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

INFORMAÇÃO INICIAL Nº 12011/2015

Informação Inicial 10ª Inspeção da Diretoria de
Fiscalização - DIRFI, do Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado do Ceará.

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará é órgão autônomo de controle externo responsável pela orientação, apreciação e julgamento das contas públicas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal direta e indireta, fundacional, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade.

As considerações e conclusões que são apresentadas na presente Informação Técnica resultaram de fiscalização realizada no município de MOMBACA, exercício financeiro de 2014, orientada para a análise das contas e dos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, tendo como referência o Processo de Prestação de Contas de Gestão – PCS da Câmara Municipal de MOMBACA, protocolizado sob o nº 2014.MOB.PCS.10226315, e as prestações de contas mensais em meio informatizado do Sistema de Informações Municipais – SIM, os quais foram analisados com fundamento nos princípios norteadores da Administração Pública e sob todos os aspectos legais que regem a matéria.

2 METODOLOGIA

A fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios integrante do Manual de Controle Externo do TCM-CE adota o modelo de Auditoria de regularidade/conformidade, com ênfase nos aspectos inerentes às ações de planejamento, da execução e do controle externo, consoante às Normas de Auditoria da International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI) e as melhores práticas dos Tribunais de Contas do Brasil e das Cortes Internacionais de Auditoria do Setor Público.

Os procedimentos de controle externo adotados pelo TCM-CE encontram-se enraizados no ordenamento jurídico brasileiro, em especial na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, na Lei nº 4.320/64 – Normas Gerais de Direito Financeiro, na Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 8.666/93 - Licitações e



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Contratos da Administração Pública, na Lei nº 12.160/93 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Resoluções e Instruções Normativas desta Corte de Contas.

É imperativo ressaltar que a gestão de recursos e as atividades desenvolvidas pelos Jurisdicionados apresentam potenciais riscos que estão evidentes ou os circundam e que devem ser controlados e avaliados através do controle externo, conforme o grau de complexidade envolvido, quanto aos aspectos relacionados à materialidade, relevância e criticidade dos eventos.

3 DO PRAZO PARA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO PARA 2015	
Data da Aprovação	25/06/2014
Sessão Nº	18ª

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2015 foi aprovado dentro do prazo estabelecido no art. 35, § 2o, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

4 DO PRAZO PARA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

LOA PARA 2015	
Data da Aprovação	31/10/2014
Sessão nº	3ª

O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 foi aprovado **dentro** do prazo estabelecido no art. 42, § 5o, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº 47 de 13/12/2001.

5 DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

5.1. DO PRAZO PARA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

CONTAS DE GOVERNO DE 2013	
Processo Nº	10009514
Data	31/01/2014

A Prestação de Contas de Governo do Município de MOMBACA, alusiva ao exercício de 2013, foi enviada a este Tribunal de Contas pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 42, § 4º, da Constituição Estadual.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

5.2. DO PRAZO PARA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CONTAS DE GESTÃO DE 2014	
Processo Nº	10226315
Data	30/04/2015

A Prestação de Contas de Gestão do Poder Legislativo Municipal de MOMBACA, alusiva ao período em análise, foi enviada a este Tribunal de Contas dentro do prazo estabelecido no inciso I do art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2013, deste Tribunal (exercício completo) ou no inciso III do art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2013, deste Tribunal (ocorrendo término de gestão decorrente da extinção da Unidade Administrativa, Órgão ou Entidade, bem como nos casos de falecimento ou exoneração do ordenador de despesas, os prazos referidos nos itens I e II deste artigo serão contados a partir da respectiva data de encerramento das atividades).

5.2.1. DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

O Processo de Prestação de Contas em questão apresentou-se instruído de forma indevida, em virtude de inexistências (*) ou inconsistências (**) em relação às peças definidas pelo artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 deste Tribunal, conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA		ESPECIFICAÇÃO
III	**	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I,II,VI,VII,VIII,IX,X,XI,XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

(**) Ressalta-se que os Demonstrativos Contábeis disponibilizados não se apresentam na forma definida na Lei nº 4.320/64, devidamente adequada à estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 05.02.00 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (5ª edição).

5.3. DO PRAZO PARA REMESSA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS

O quadro a seguir demonstra as datas de remessa das Prestações de Contas Mensais do período em análise de 2014, da Câmara Municipal de MOMBACA, assim como os prazos limites



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

definidos no art. 42, caput, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional n.º 47 de 13 de dezembro de 2001, combinado com o art. 35, § 2º da Carta Magna Estadual, registrando, ainda, os status de atraso (A), dentro do prazo (P) ou não remessa(N) da documentação do mês.

MÊS	DATA DO ENVIO	PRAZO LEGAL	STATUS
JANEIRO	17/02/2014	28/02/2014	No Prazo
FEVEREIRO	14/03/2014	31/03/2014	No Prazo
MARÇO	14/04/2014	30/04/2014	No Prazo
ABRIL	22/05/2014	30/05/2014	No Prazo
MAIO	24/06/2014	30/06/2014	No Prazo
JUNHO	17/07/2014	30/07/2014	No Prazo
JULHO	11/08/2014	01/09/2014	No Prazo
AGOSTO	08/09/2014	30/09/2014	No Prazo
SETEMBRO	13/10/2014	30/10/2014	No Prazo
OUTUBRO	17/11/2014	01/12/2014	No Prazo
NOVEMBRO	15/12/2014	30/12/2014	No Prazo
DEZEMBRO	29/01/2015	30/01/2015	No Prazo

É imperativo ressaltar que o atraso e não envio das prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, na forma disciplinada no art. 42 da Constituição Estadual, estão sendo tratados através de Processos-fim Auxiliar de Provocação, nos termos da Resolução que trata da matéria.

6 DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

A Lei Orçamentária Anual (LOA), nº 731, de 06 de NOVEMBRO de 2013, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2014 em R\$ 1.836.000,00.

Durante o exercício em análise foi verificada a abertura de Créditos Adicionais suplementares no valor de R\$ **312.115,00** provenientes de anulação destinados a atender às necessidades do Poder Legislativo, não alterando a fixação inicial de R\$ 1.836.000,00.

7 DO DUODÉCIMO

Confrontando os valores do duodécimo registrados no SIM pela Câmara Municipal (Receita extra-orçamentária) com aqueles demonstrados pela Prefeitura Municipal (Despesa extra-orçamentária) **não foram** verificadas divergências.

DUODÉCIMO		
CÂMARA R\$	PREFEITURA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

1.773.771,89	1.773.771,89	0,00
--------------	--------------	------

8 DAS GESTÕES ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Confrontando as informações demonstradas na Prestação de Contas de Gestão (PCS) do período, com os dados do Sistema de Informações Municipais (SIM) relacionados às despesas orçamentárias fixada, empenhada, paga e a pagar, observaram-se as seguintes ocorrências:

8.1. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA ATUALIZADA

DESPESA FIXADA – SIM (R\$)	DESPESA FIXADA – PCS ANEXO XII (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.836.000,00	1.836.000,00	0,00

Observação: Despesa Fixada atualizada, considerando os créditos adicionais e as anulações de dotações ocorridas do início do exercício até o final do período em exame.

8.2. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA

DESPESA EMPENHADA – NOTAS DE EMPENHO – SIM (R\$)	DESPESA EMPENHADA – PCS ANEXOS XII E XIII (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.785.206,43	1.785.206,43	0,00

Observação: O quadro acima considera a despesa empenhada do início do exercício até o final do período em exame.

8.3. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA

DESPESA PAGA – NOTAS DE PAGAMENTO – SIM (R\$)	DESPESA PAGA – PCS ANEXO XIII (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1.785.206,43	1.785.206,43	0,00

Observação: O quadro acima considera a Despesa Paga do início do exercício até o final do período em exame.

8.4. DA DESPESA EMPENHADA A PAGAR

DESPESA EMPENHADA NOTAS DE EMPENHO SIM (R\$)	DESPESA PAGA NOTAS DE PAGAMENTO SIM (R\$)	DESPESA EMPENHADA A PAGAR – SIM (R\$)
1.785.206,43	1.785.206,43	0,00



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Observação: Despesa Empenhada e Despesa Paga do início do exercício até o final do período em exame.

Comparando os dados do quadro acima com os restos a pagar inscritos, posicionados no Anexo XIII da Prestação de Contas de Gestão, constatou-se a regularidade nas informações demonstradas.

9 DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Considerando os ingressos e repasses de natureza extra-orçamentária, obteve-se a seguinte movimentação no período sob exame:

CONTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
CONTRIBUICAO SINDICAL	522,01	522,01	0,00
EMPRESTIMO - CEF	127.231,77	127.231,77	0,00
EMPRESTIMO BB	72.691,81	72.091,81	0,00
IRRF - PF - CMM	114,97	114,97	0,00
IRRF FOLHA - CMM	78.910,30	78.910,30	0,00

Diante dessa exposição fica evidenciado o repasse integral das quantias consignadas.

10 DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

As despesas com folha de pagamento da Câmara, incluindo a remuneração dos Srs. Vereadores importaram, ao final do período, em R\$ 1.082.892,98, o que representou 61,05% dos recursos repassados a título de Duodécimo, conforme se demonstra a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Total dos Impostos e Transferências – Exercício 2013	25.339.598,40
7 % da Receita / Valor Máximo a Repassar	1.773.771,89
Valor fixado no Orçamento	1.836.000,00
Valor Repassado	1.773.771,89
Valor máximo da despesa com folha de pagamento – 70% do valor repassado	1.241.640,32
Total de gastos com folha de pagamento – 61,05 % da receita (elemento de despesa 3.1.9.0.11.00)	1.082.892,98



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Total gasto em desacordo com a legislação – 0 %	0,00

Em face ao exposto, até o período em questão fica caracterizado o cumprimento ao limite fixado no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e parágrafo 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2000 deste Tribunal de Contas.

Ressalta-se que nos subitens 12.1 do presente Relatório serão ainda abordadas as despesas com pessoal, em face dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

11 DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EM 2014

A Câmara Municipal de MOMBACA despendeu com a remuneração dos seus Vereadores, no período em análise, o valor de R\$ 867.600,00, o que correspondeu a 2,60% do valor da receita orçamentária arrecadada, conforme se pode verificar adiante:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receita Orçamentária Arrecadada	61.197.955,45
(-) Convênios	11.953.372,26
(-) Complementação do FUNDEB	16.309.593,24
(-) Operações de Crédito	0,00
(-) Royalties	338.459,39
(-) Alienações de Bens	0,00
Base de Cálculo	32.596.530,56
Valor Máximo 5%	1.629.826,52
Total Pago aos Vereadores	867.600,00

Observa-se que o valor pago aos Srs. Vereadores respeitou o limite estipulado no art. 29, inciso VII da Constituição Federal.

Verificou-se, ainda, o cumprimento ao disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal, que limita a remuneração dos vereadores em 30% da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais, conforme se demonstra:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Remuneração Mensal e Individual percebida pelos Deputados Estaduais	20.042,35



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Percentual Máximo permitido, Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	30%
Remuneração Mensal Máxima Permitida	6.012,7
Valor Máximo pago a Vereador da Câmara Municipal de _____	5.640,00

11.1. DO INSTRUMENTO AUTORIZATIVO DA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Verificou-se o envio da cópia da Resolução nº 139 de 31 de agosto de 2012, que fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura, para fins de verificação de atendimento à Constituição da República artigo 29 inciso VI e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

11.2. DAS CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

11.2.1. DA CONTRIBUIÇÃO DOS VEREADORES PARA O INSS

A Lei nº 8.212/91 que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio teve acrescido ao seu inciso I do art. 12 a alínea j, por intermédio do art. 11 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Referido dispositivo legal considera o exercente de mandato eletivo municipal segurado do regime geral da previdência social, caso não estejam vinculados a regime próprio, senão veja-se:

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I - como empregado:

[...]

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004).

O acréscimo da alínea 'j' ao dispositivo legal acima transcrito decorreu do fato de o Supremo Tribunal Federal ter considerado inconstitucional a alínea h, do inciso I do artigo 12 da Lei nº 8.212/91, que tornava o exercente de mandato eletivo nas instâncias federal, estadual e municipal, como segurado obrigatório do INSS.

Em virtude da nova regra legal as Câmaras Municipais estão obrigadas a fazer a retenção da contribuição previdenciária dos subsídios dos Vereadores em favor do INSS ou do regime próprio ao qual o legislador está vinculado.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

A omissão na retenção das contribuições previdenciárias e o não recolhimento constituem afronta à Lei Previdenciária, bem como resultará em dívida para a Câmara Municipal com o conseqüente acréscimo de encargos legais.

O Legislativo Municipal recolheu no exercício sob exame o montante de R\$ 75.337,08 relativo às contribuições dos Vereadores, em atendimento ao que dispõe a Legislação Previdenciária.

11.2.2. DA CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS

Demonstram-se no quadro a seguir, os valores consignados e repassados ao Órgão Previdenciário pelo Poder Legislativo, no período em análise:

ESPECIFICAÇÃO	PODER LEGISLATIVO (R\$)
Valor Consignado	93.489,96
Valor Repassado	100.442,48
Diferença	(6.952.52)
% Repassado em Relação ao Consignado	107.43%

Verifica-se que o Poder Legislativo repassou integralmente ao Órgão de Previdência os valores consignados a título de Contribuição Previdenciária.

12 DA GESTÃO FISCAL

12.1. DO LIMITE ESTABELECIDO PARA DESPESAS COM PESSOAL – LRF

Conforme dados fornecidos pela 11ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, informa-se o resultado da análise dos relatórios encaminhados.

As despesas com pessoal devem atender ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz textualmente:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Omissis

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).”

Dispõe ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Omissis

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

A despesa liquidada com pessoal de responsabilidade do Poder Legislativo do Município de MOMBACA, considerando a remuneração e seus encargos importou, no exercício sob análise em R\$ 1.310.985,35 que correspondeu a 2,33% da Receita Corrente Líquida, de acordo com o quadro abaixo, **cumprindo** assim a legislação acima mencionada.

DESPESA COM PESSOAL - SIM	PODER LEGISLATIVO (R\$)
1.0 - PESSOAL ATIVO	1.310.985,35
2.0 - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00
3.0 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS – Art.19 § 1º LRF	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Inativos e Pensionistas pagos com Recursos dos Fundos de Seguridade	0,00
(-) Convocação Extraordinária.– art. 19 § 1º III LRF	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	0,00
4.0 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1.310.985,35
5.0 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00
6.0 - TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL - SIM* (4.0 + 5.0)	1.310.985,35
7.0 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	56.210.726,85
8.0 - % DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL = (6.0 / 7.0)x100	2,33



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPESA COM PESSOAL - SIM	PODER LEGISLATIVO (R\$)
9.0 - LIMITE LEGAL (ART.20 INCISO III DA LRF) %	6%
10 – CONCLUSÃO: CUMPRIU – (C)/NÃO CUMPRIU – (NC)	C

Verificou-se que os valores demonstrados no Balanço Geral e RGF do último período (estão / não estão) compatíveis.

13 DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO LEGISLATIVO

Constatou-se que o Legislativo empenhou e pagou em sua totalidade, despesas a título de Obrigações Patronais, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PODER LEGISLATIVO (R\$)
Valor Empenhado	228.092,37
Valor Pago	228.092,37
Restos a Pagar	0,00

14 DOS RESTOS A PAGAR DO LEGISLATIVO

As dívidas de curto prazo do Poder Legislativo, relativas às despesas que foram empenhadas em exercícios anteriores e no exercício sob exame e que até o encerramento do exercício de 2014 não haviam sido pagas, comportaram-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVO (R\$)
(+) Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	1.694,17
(-) Restos a Pagar quitados neste exercício	0,00
(-) Cancelamento e prescrições de Restos a Pagar ocorridos em 2014	0,00
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	0,00
Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	1.694,17
Receita Corrente Líquida – RCL	56.210.726,85
Representação na RCL	0,003%



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

15 DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

15.1. DAS LICITAÇÕES

Analisando as informações constantes nas prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, constatou-se que, a priori, as despesas foram realizadas em conformidade ao disposto no art.37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. DAS DESPESAS COM DIÁRIAS

Observa-se, em consulta realizada ao Sistema de Informações Municipais – SIM, que as diárias concedidas aos **servidores/Senhores Vereadores NÃO** ultrapassaram a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal dos agentes beneficiados.

16 DO SALDO FINANCEIRO

Constatou-se a regularidade do saldo demonstrado na Prestação de Contas.

17 ANÁLISE DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17.1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Constatou-se que o Balanço Orçamentário anexo aos autos nesta Prestação de Contas não se apresenta na forma definida na Lei nº 4.320/64, devidamente adequada à estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 05.02.00 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (5ª edição).

17.2 DO BALANÇO FINANCEIRO

Constatou-se que o Balanço Financeiro anexo aos autos nesta Prestação de Contas não se apresenta na forma definida na Lei nº 4.320/64, devidamente adequada à estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 05.03.00 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (5ª edição).

17.3 DO BALANÇO PATRIMONIAL

Constatou-se que o Balanço Patrimonial anexo aos autos nesta Prestação de Contas não se apresenta na forma definida na Lei nº 4.320/64, devidamente adequada à estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 05.05.00 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (5ª edição).

17.4 DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Constatou-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais anexa aos autos desta Prestação de Contas não se apresenta na forma definida na Lei nº 4.320/64, devidamente adequada à estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do subitem 05.04.00 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (5ª edição).

18 DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No que se refere às Obras e Serviços de Engenharia, informa-se que, em cumprimento ao cronograma de inspeções definido no Plano Anual de Fiscalização, não houve inspeção no município de MOMBACA, relativa ao exercício de 2014.

Neste mister, entende-se, salvo melhor juízo, que o julgamento da presente **Prestação de Contas/Provocação** não prejudica a realização de eventuais fiscalizações decorrentes de fatos supervenientes levados posteriormente ao conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

19 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório, elaborado com fundamento nas prestações de contas mensais do Sistema de Informações Municipais – SIM e na Prestação de Contas de Gestão encaminhada pelo Jurisdicionado, consubstancia o posicionamento técnico preliminar, sendo que as irregularidades constatadas e informadas poderão sofrer alterações no curso da instrução processual, frente às justificativas apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal em epígrafe.

Neste mister e considerando a necessidade de ser ouvida a parte interessada, sugere-se, com a devida vênia, que o Conselheiro/Auditor Relator intime o (a) Sr (a). ELIDIANA MARIA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal do município de MOMBACA, para apresentar as suas razões de defesa, em respeito aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, consagrados no inciso LV do art. 5.º da Carta Magna Brasileira, combinado com o art. 5.º da Resolução n.º 02/2002, deste Tribunal.

É A INFORMAÇÃO.

10ª INSPETORIA DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DIRFI, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

ALICE RAMOS VIANA
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

REVISÃO TÉCNICA:

PAULO ROBERTO FEITOSA GONÇALVES
INSPETOR



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Gabinete do Relator, para conhecimento e adoção das providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Telma Maria Escóssio Melo
Diretora de Fiscalização



**ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE**

DESPACHO

Remetam-se os autos à Secretaria, para providenciar a notificação do(a)(s) Responsável(eis), em face dos fatos apurados pelo Órgão Técnico, ofertando-lhe(s) o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as justificativas e documentos de seu interesse, em consonância com o art. 5º da Resolução nº2/2002 (alterada pela Resolução nº12/2013), alertando-o(a) (s), ainda, dos efeitos da revelia, nos termos do art. 15, § 3º da LOTCM c/c art. 319 do CPC *(aplicado subsidiariamente ao procedimento instaurado nesta Corte de Contas)*.

Fortaleza (Ce), 02 de outubro de 2015.

José Amílcar Ximenes Carmo
(Por delegação do Relator – Portaria nº. 001/14 – GAB/AMPC)

PROCESSO Nº.: 102263/15

NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão

ÓRGÃO/ENTIDADE: Camara Municipal de Mombaca

EXERCÍCIO: 2014

RESPONSÁVEL: Elidiana Maria de Carvalho

EXPEDIENTE:

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **por ordem do Exmo. Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante**, expede **CITAÇÃO** ao (à) Senhor(a) **Elidiana Maria de Carvalho, (Ex) Ordenador(a) de Despesa do(a) Camara Municipal de Mombaca**, para que apresente suas razões de defesa, acompanhadas de documentos comprobatórios hábeis, em face dos fatos apurados na Informação Inicial nº. 12011/2015, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização deste edital no Diário Oficial Eletrônico do TCM, nos termos do art. 5º, inciso III da Resolução nº. 02/2002 (*alterada pela Resolução nº. 12/2013*).

Ressalta-se que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico do TCM (www.tcm.ce.gov.br), clicando no link “consulta” e, logo a seguir, na opção “localização de processos”. Em seguida, deve ser digitado o número do processo a ser consultado.

Por força da disposição contida no parágrafo 2º do art. 7º da Resolução n.º 01/2002, os atos processuais praticados pela Parte interessada deverão indicar obrigatoriamente o NÚMERO DO PROCESSO acima, sem o qual não serão recebidos por esta Corte de Contas.

Nos termos do art. 15, §3º, da LOTCM, “*O responsável que não atender à citação ou a audiência será considerado revel pelo Tribunal para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo.*”

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07/10/2015

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
Secretário



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

PROCESSO N.º 102263/15

Providenciada convocação por Edital através de Diário Eletrônico/TCM-Ce do(a)(s)
Sr(a)(s) ELIDIANA MARIA DE CARVALHO.

Em: Fortaleza, 7 de Outubro de 2015

Secretário



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 1º da Resolução TCM nº 02/2002, atualizado pela Resolução TCM nº 12/2013, foi providenciada a publicação de expedientes relativos aos processos abaixo registrados, na edição de 08/10/2015 do Diário Oficial Eletrônico do TCM/CE de, com circulação na mesma data.

Processos:

102377/15 - Ofício(s): 340812015.
103172/15 - Ofício(s): 340752015.
102832/15 - Ofício(s): 340782015.
101838/15 - Ofício(s): 340862015.
101981/15 - Ofício(s): 340882015.
102849/15 - Ofício(s): 340792015.
102303/15 - Ofício(s): 340892015.
102031/15 - Ofício(s): 340822015.
103099/15 - Ofício(s): 340772015.
102862/15 - Ofício(s): 340802015.
103188/15 - Ofício(s): 340742015.
101999/15 - Ofício(s): 340842015.
102263/15 - Ofício(s): 340832015.

Fortaleza, 8 de Outubro de 2015

Gerencia de Instrução Processual



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Protocolo nº 102263-1/15

Peticionamento

Data e Hora do peticionamento: 05/11/2015 15:15

Tipo do Processo: Prestação de Contas de Gestão

Nº Processo: 102263/15

Município: MOMBACA

Exercício: 2014

Dados do Responsável:

Nome completo: Elidiana Maria de Carvalho

Email: elidianacarvalho@hotmail.com

CPF: 27926617806

Documentos anexados (total arquivos: 2):

JUSTIFICATIVA DEFESA CMM2014 - Assinado.0000106D.pdf

DOC. 01 - Assinado.0000106D.pdf

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 102263/15

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

RESPONSÁVEL: SRA. ELIDIANA MARIA DE CARVALHO - PRESIDENTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

RELATOR: MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

INFORMAÇÃO INICIAL N°: 12011/2015

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO, Gestora da Câmara Municipal de Mombaça, em atendimento a citação do DOE do TCM/CE em circulação no dia 08 de Outubro de 2015, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 5º da Resolução nº 02/2002 desse Tribunal de Contas, apresentar tempestivamente suas **JUSTIFICATIVAS DE DEFESA**, requerendo para tanto a apreciação do Egrégio Tribunal de Contas, o que faz pelas razões e fundamentações a seguir evidenciadas.

DA REGULARIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Segundo disposto no artigo 13, inciso III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios – Lei nº 12.160, de 4 de agosto de 1993 – as contas serão “**julgadas**” irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:



“Art.13 – As constas de gestão serão consideradas (redação dada pela Lei nº 13.016/00)

[...]

III - Irregulares, quando comprovadas quaisquer das seguintes ocorrências:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- c) Injustificado dano ao Erário, decorrente de ato ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

“Parágrafo Único – O Tribunal poderá considerar irregulares as contas, no caso de reincidência no descumprimento de determinação, de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas através de documentação escrita”.

Portanto, como ficou comprovado que os indigitados atos administrativos praticados pela gestora da Câmara Municipal de Mombaça, observaram os estritos termos da Lei, quanto à natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, que tais atos não causaram qualquer prejuízo injustificado ao erário, tampouco alteraram a destinação dos bens ou valores públicos, configurada estará a regularidade das contas, a merecer, no Tribunal de Contas, **julgamento** pela sua aprovação.

1 - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE, Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, no uso de suas competências constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, e eficiência da Gestão Pública Municipal, e com fulcro nas diretrizes estabelecidas no Plano



Anual de Fiscalização 2014, determinou a realização de fiscalização Orçamentária, Contábil, Financeira e Patrimonial nas Contas de Gestão da Câmara Municipal de Mombaça, alusivas ao exercício financeiro de 2014.

2 – METODOLOGIA.

A fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios integrante do Manual de Controle Externo do TCM-CE adota o modelo de Auditoria de regularidade/conformidade, com ênfase nos aspectos inerentes às ações de planejamento, da execução e do controle externo, consoante às Normas de Auditoria da International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOS) e as melhores práticas dos Tribunais de Contas do Brasil e das Cortes Internacionais de Auditoria do Setor Público.

Os procedimentos de controle externo adotados pelo TCM-CE encontram-se enraizados no ordenamento jurídico brasileiro, em especial na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, na Lei nº 4.320/64 – Normas Gerais de Direito Financeiro, na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, na Lei nº 12.160/93 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Resolução e Instruções Normativas desta Corte de Contas.

É imperativo ressaltar que a gestão de recursos e as atividades desenvolvidas pelos Jurisdicionados apresentam potenciais riscos que estão evidentes ou os circundam e que devem ser controlados e avaliados através do controle externo, conforme o grau de complexidade envolvido, quanto aos aspectos relacionados à materialidade, relevância e criticidade dos eventos.

3 – DO PRAZO PARA APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Quanto a este item, nada temos a comentar.

4 - DO PRAZO PARA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Com relação a este item, não temos nada a acrescentar.



5 - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

5.1. Do Prazo para Remessa da Prestação de Contas de Governo

Quanto a este item, nada temos a comentar.

5.2. Do Prazo para Remessa da Prestação de Contas de Gestão

Quanto a este item, nada temos a comentar.

5.2.1. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão.

Quanto a este item, temos a informar que as inconsistências encontradas tratam-se do envio dos Demonstrativos Contábeis ainda no modelo antigo, pois conforme preceitua a portaria da STN nº 733 de 26 de dezembro de 2014, **eram de observância facultativa no exercício de 2014.**

Nessa oportunidade estamos encaminhando novamente os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, com a estrutura exigida pelo MCASP e de acordo com a Portaria STN nº 733, de 26 de dezembro de 2014, todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) descritas no art. 5º da Portaria STN nº 634, de 2013, **serão de observância obrigatória a partir do exercício de 2015**, segundo as regras contidas na 6ª Edição do MCASP, aprovadas pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. **(DOC. 01)**

5.3. Do Prazo para Remessa das Prestações de Contas Mensais.

Nada temos a acrescentar neste item.

6 - DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Quanto a este item, nada temos a comentar.

7 – DO DUODÉCIMO

Quanto a este item, nada temos a comentar.

8 – DAS GESTÕES ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

8.1. Da Despesa Orçamentária Fixada Atualizada

8.2. Da Despesa Orçamentária Empenhada

8.3. Da Despesa Orçamentária Paga

8.4. Da Despesa Empenhada à Pagar

Quanto aos itens acima relacionados, nada temos a comentar devido a regularidade apontada por esse tribunal.

9 – DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS.

Com relação a este item, nada temos a comentar.

10 – DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

Quanto a este item nada temos a comentar.

11 – DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EM 2014.

Quanto a este item nada temos a comentar.

11.1. Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores

11.2. Das Consignações Previdenciárias

11.2.1. Da Contribuição dos Vereadores para o INSS

11.2.2. Da Contribuição para o INSS

Quanto aos itens acima relacionados, nada temos a comentar.

12 – DA GESTÃO FISCAL.

12.1. Do Limite Estabelecido para Despesas com Pessoal – LRF

Quanto a este item, nada temos a comentar devido ao cumprimento apontado por este Tribunal.

13 – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO LEGISLATIVO.

Quanto a este item, nada temos a comentar.

14 – DOS RESTOS À PAGAR DO LEGISLATIVO.

Quanto a este item, nada temos a comentar.

15 – DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.

15.1. Das Licitações

15.2. Das Despesas com Diárias

Quanto aos itens acima relacionados, nada temos a comentar.

16 – DO SALDO FINANCEIRO.

Quanto a este item constatou-se a regularidade por este Tribunal.

17 – ANÁLISE DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

17.1. Do Balanço Orçamentário

Estamos encaminhando o **Balanço Orçamentário**, na estrutura exigida pelo MCASP e de acordo com a Portaria STN nº 733, de 26 de dezembro de 2014, todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) descritas no art. 5º da Portaria STN nº 634, de 2013, serão de observância obrigatória a partir do exercício de 2015, segundo as regras contidas na 6º Edição do MCASP, aprovadas pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. **(DOC.01)**.

17.2. Do Balanço Financeiro

Estamos encaminhando o **Balanço Financeiro**, na estrutura exigida pelo MCASP e de acordo com a Portaria STN nº 733, de 26 de dezembro de 2014, todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) descritas no art. 5º da Portaria STN nº 634, de 2013, serão de observância obrigatória a partir do exercício de 2015, segundo as regras contidas na 6º Edição do MCASP, aprovadas pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. **(DOC.01)**.

17.3. Do Balanço Patrimonial

Estamos encaminhando o **Balanço Patrimonial**, na estrutura exigida pelo MCASP e de acordo com a Portaria STN nº 733, de 26 de dezembro de 2014, todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) descritas no art. 5º da Portaria STN nº 634, de 2013, serão de observância obrigatória a partir do exercício de 2015, segundo as regras contidas na 6º Edição do MCASP, aprovadas pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. **(DOC.01)**.

17.4. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Estamos encaminhando a **Demonstração das Variações Patrimoniais**, na estrutura exigida pelo MCASP e de acordo com a Portaria STN nº 733, de 26 de dezembro de 2014, todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) descritas no art. 5º da Portaria STN nº 634, de 2013, serão de observância obrigatória a partir do exercício de 2015, segundo as regras contidas na 6º Edição do

MCASP, aprovadas pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. **(DOC.01)**.

18 – DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Nada temos a comentar sobre este item.

19 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nada temos a comentar sobre este item.

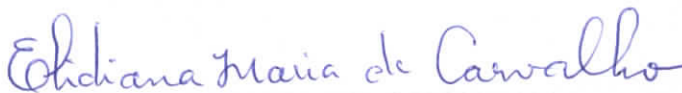
DO PEDIDO:

Isto posta, quanto às supostas falhas apontadas com a ausência de alguns documentos nada de muita gravidade estamos esperando tão somente o posicionamento desse Egrégio Tribunal de Contas, no sentido de que sejam plenamente aceitas as razões de defesa do requerente abaixo subscrito, oportunidade em que fica aguardando confiante no pronunciamento desse Tribunal de Contas pela aprovação das referidas contas fazendo-se assim, a necessária e costumeira **JUSTIÇA**.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

MOMBAÇA-CE, 30 de Outubro de 2015.



ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
GESTORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 102263/15
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
RESPONSÁVEL: SRA. ELIDIANA MARIA DE CARVALHO - PRESIDENTE
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
RELATOR: MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

Balanço Orçamentário
Balanço Financeiro
Balanço Patrimonial
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

DOC. 01

GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBACA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

EXERCÍCIO 2014
Camara Municipal de Mombaca

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
REFINANCIAMENTO (IV)						
Operações de crédito internas						
Para refinanciamento da dívida mobiliária						
Para refinanciamento da dívida contratual						
Operações de crédito externas						
Para refinanciamento da dívida mobiliária						
Para refinanciamento da dívida contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT (VI)	-	-	1.785.206,43	-		
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.785.206,43	0,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adici	-	-	-	-		
Superavit financeiro	-	-	-	-		
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	1.836.000,00	1.836.000,00	1.785.206,43	1.785.206,43	1.785.206,43	50.793,57
DESPESAS CORRENTES	1.736.000,00	1.824.700,00	1.783.190,83	1.783.190,83	1.783.190,83	41.509,17
Pessoal e encargos sociais	1.199.000,00	1.313.795,00	1.310.985,35	1.310.985,35	1.310.985,35	2.809,65
Outras despesas correntes	537.000,00	510.905,00	472.205,48	472.205,48	472.205,48	38.699,52



GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBACA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2014
Câmara Municipal de Mombaca

DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	11.300,00	2.015,60	2.015,60	2.015,60	9.284,40
Investimentos	100.000,00	11.300,00	2.015,60	2.015,60	2.015,60	9.284,40
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	1.836.000,00	1.836.000,00	1.785.206,43	1.785.206,43	1.785.206,43	50.793,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida mobiliária						
Outras dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida mobiliária						
Outras dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.836.000,00	1.836.000,00	1.785.206,43	1.785.206,43	1.785.206,43	50.793,57
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.836.000,00	1.836.000,00	1.785.206,43	1.785.206,43	1.785.206,43	50.793,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mombaca - DATA DA EMISSÃO: 20/10/2015 - HORA DA EMISSÃO: 19:22:16

Elidiana Maria de Carvalho

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

Antonio Roberto de Carvalho

ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBACA
 ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

EXERCÍCIO 2014
 Câmara Municipal de Mombaca

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)	306,01	0,00	0,00	0,00	0,00	306,01
DESPESAS CORRENTES	306,01	0,00	0,00	0,00	0,00	306,01
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	306,01	0,00	0,00	0,00	0,00	306,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	306,01	0,00	0,00	0,00	0,00	306,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mombaca - DATA DA EMISSÃO: 20/10/2015 - HORA DA EMISSÃO: 19:21:34


 ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
 PRESIDENTE
 ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
 CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBACA
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

EXERCÍCIO 2014
Câmara Municipal de Mombaca

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)	0,00	1.388,16	1.387,50	0,00	0,66
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.388,16	1.387,50	0,00	0,66
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.388,16	1.387,50	0,00	0,66
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.388,16	1.387,50	0,00	0,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mombaca - DATA DA EMISSÃO: 20/10/2015 - HORA DA EMISSÃO: 19:22:54


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE


ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

EXERCÍCIO 2014
Câmara Municipal de Monbaça

INGRESSOS		DISPÊNDIO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas orçamentárias	0,00		1.785.206,43
Ordinárias	0,00		1.785.206,43
Vinculadas	0,00		0,00
(-) Deduções da Receita orçamentária	0,00		
Ordinária	0,00		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	1.773.771,89		0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária I	1.773.771,89		0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orça	0,00		0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recurso para o	0,00		0,00
Recbimentos Extraorçamentários	399.078,09		407.768,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		1.387,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	397.086,85		404.039,37
Valores Restituíveis	397.086,85		404.039,37
INSS	93.489,96		100.442,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	79.031,33		79.031,33
PENSAO ALIMENTICIA	16.736,76		16.736,76
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	7.383,21		7.383,21
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	522,01		522,01
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	199.923,58		199.923,58
Outros Recbimentos Extraorçamentários	1.991,24		2.341,37
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.574,34		1.504,26
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU	416,90		837,11
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	20.257,77		133,08
Caixa	0,00		0,00
Conta Única	0,00		0,00
Conta Única RPPS	0,00		0,00
Banco Conta Movimento	20.257,77		133,08
Rede Bancária - Arrecadação	0,00		0,00
Aplicações Financeiras	0,00		0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00		0,00
Aplicações em Segmento de Variável - RPPS	0,00		0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00		0,00
Aplicações em Equadramento - RPPS	0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBACA

BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2014

Câmara Municipal de Mombaca

Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS	0,00	Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS	0,00
TOTAL	2.193.107,75	TOTAL	2.193.107,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mombaca - DATA DA EMISSÃO: 20/10/2015 - HORA DA EMISSÃO: 19:23:05

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTEETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBACA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2014
Câmara Municipal de Mombaca

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	260,58		PASSIVO CIRCULANTE	0,66	
Caixa e Equivalente de Caixa	133,08		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias	0,00	
Crédito a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Crédito Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,66	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	127,50				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	341.234,23		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Assistencias	0,00	
Crédito a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Crédito Tributários a Receber	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Resultado Diferido	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	0,66	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Per	0,00				
Propriedade para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada de Propriedade para Investi	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para	0,00				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00				
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social a Capital Social	0,00	
			Reservas de Lucro	0,00	
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
			Reservas de Capital	0,00	
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
			Resultados Acumulados	341.494,15	
			Resultado do Exercício	1.626.982,16	
			Resultado de Exercício Anteriores	-1.285.794,02	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	306,01	
			Outros Resultados	0,00	

EXERCÍCIO 2014
Câmara Municipal de Mombaca

(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do Demais Investimentos Permanentes	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimen Imobilizado	0,00		
Bens Móveis	341.234,23		
(-) Depreciação / Amortização / Exatidão Acumulada de	175.105,60		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00		
Bens Imóveis	166.128,63		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00		
Intangível	0,00		
Softwares	0,00		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Paten	0,00		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos	0,00		
Direito de Uso de Imóveis	0,00		
(-) Amortização Acumulada de Direitos e Uso de Imóvei	0,00		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direito de Uso de	0,00		
TOTAL DO ATIVO	341.494,81	TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	341.494,15
		TOTAL	341.494,81
ATIVO FINANCEIRO	133,08	PASSIVO FINANCEIRO	306,67
ATIVO PERMANENTE	341.361,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			341.188,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mombaca - DATA DA EMISSÃO: 20/10/2015 - HORA DA EMISSÃO: 19:23:29


ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE
ETCAM - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBACA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2014 A 31/12/2014

EXERCÍCIO 2014
Câmara Municipal de Mombaca

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (A)		
Transferência e Delegações Recebidas	3.410.172,99	0,00
Transferências Intragovernamentais	1.773.771,89	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.773.771,89	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.636.401,10	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (B)		
Pessoal e Encargos	1.636.401,10	0,00
Remuneração a Pessoal	1.783.190,83	0,00
Encargos Patronais	1.310.985,35	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.082.892,98	0,00
Uso Material de Consumo	228.092,37	0,00
Serviços	472.205,48	0,00
	33.064,34	0,00
	439.141,14	0,00
Resultado Patrimonial do Período (A) - (B)	1.626.982,16	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de Ativo	2.015,60	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mombaca - DATA DA EMISSÃO: 20/10/2015 - HORA DA EMISSÃO: 19:24:14

Elidiana Maria de Carvalho

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
PRESIDENTE

ETCAN - ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E
CONTABILIDADE



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA

PROCESSO Nº 102263/15

Nesta data, faço a juntada ao presente processo, da Justificativa, apresentado em **05/11/2015**, pelo(a) Sr(a) **ELIDIANA MARIA DE CARVALHO**, protocolado nesta Corte de Contas, sob o No. **102263-1/15**.

Certifico, com base no Certificado de Publicação de fls. 163, que a aludida Justificativa foi interposta **dentro do prazo**, estabelecido no art. 5º, inciso III da Resolução nº 02/2002, tendo em vista que o encerramento deste ocorre em **09/11/2015**.

Encaminhem-se os autos ao gabinete do Excelentíssimo senhor Relator da matéria, conforme distribuição registrada nos autos.

Em 9 de Novembro de 2015

SECRETÁRIO

FRANCISCA KARINA DE OLIVEIRA ASSUNCAO



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

DESPACHO

Tendo em vista que a Secretaria certificou a remessa tempestiva da justificativa protocolada sob nº102263-1/15, conforme Despacho à fl. 100, **encaminham-se os autos à DIRFI para a devida análise técnica**, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “b” da Resolução nº01/2002 (*alterada pela Resolução nº 04/2011*).

Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2015.

José Amílcar Ximenes Carmo
(Por delegação do Relator – Portaria nº. 001/14 – GAB/AMPC)



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

DESPACHO

À DIRFI,

Para elaboração de relatório técnico, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “b” da Resolução nº01/2002 (*alterada pela Resolução nº 04/2011*).

Em 01 de fevereiro de 2016.

José Amílcar Ximenes Carmo
(Por delegação do Relator – Portaria nº. 001/14 – GAB/AMPC)



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10226315
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
RESPONSÁVEL: SRA. ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO: 2014
RELATOR: AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1560/2016

Ementa: Informação Complementar da 10ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à diligência determinada pelo Exmo. Sr. Auditor Manassés Pedrosa Cavalcante, através do Diário Oficial, a Sra. Elidiana Maria de Carvalho, na qualidade de ex gestora da Câmara Municipal de Mombaça, apresentou justificativas e documentos que julgou necessário com o objetivo de atender ao Despacho do Relator.

Procedido acurado exame nas ponderações ofertadas e na documentação anexada nesta fase diligencial pela responsável acima mencionada, esta Inspeção informa o que segue:

2. DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Foi apontada na Informação Inicial a seguinte inconsistência em relação às peças definidas pelo artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/2013 deste Tribunal:

Os Demonstrativos Contábeis disponibilizados não se apresentam na forma definida na Lei nº 4.320/64, devidamente adequada à estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (5ª edição).

Quanto a este item, a defesa informa que enviou os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, com a estrutura exigida pelo MCASP, às fls. 172/184.



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Acrescenta que as inconsistências encontradas na Inicial tratam-se do envio dos Demonstrativos Contábeis ainda no modelo antigo.

Cita a defendente que, no entanto, conforme preceitua a portaria da STN nº 733 de 26 de dezembro de 2014, parágrafo único, “Todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) descritas no art. 5º da Portaria STN nº 634, de 2013, serão de observância obrigatória a partir do exercício de 2015, segundo as regras contidas na 6ª edição do MCASP, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014”.

Esta Inspeção entende que será de observância obrigatória a partir do exercício de 2015, segundo as regras contidas **na 6ª Edição do MCASP**, aprovadas pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, todas as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Todavia, a observação feita na Inicial referiu-se à inobservância do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (**5ª edição**).

Ainda de acordo com a portaria da STN nº 733 de 26 de dezembro de 2014, art. 1º, “A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conforme regras dispostas na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 5ª edição, são de observância facultativa no exercício de 2014”.

Ressalte-se que conforme entendimento da DATEP (Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento), no exercício de 2014 o **DCASP pelas normas atuais**, somente devem ser cobradas das PCS’s cuja gestão tenha sido concluída até o final do exercício, posto que as normas deveriam ter sido implantadas até o término do exercício de 2014.

As PCS’s referidas, cuja gestão tenha sido concluída até o final do exercício (31.12.2014) não estão obrigadas a apresentar o DFC e DMPL, pois são facultativos. (PORT. STN Nº 733/2014 – 26.12.2014).

Diante do exposto, procede a divergência apontada pelo Órgão Técnico na Exordial.

Nesta oportunidade, a defesa encaminhou os documentos em observância à estrutura exigida pelo MCASP, portanto, a peças são suficientes para descaracterizar a falha em fase inicial.

3. ANÁLISE DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

Constatou-se, na Inicial, que os Balanços anexados à Prestação de Contas não se apresentaram na forma definida na Lei nº 4.320/64, adequada à estrutura prevista na NBC T 16.6, constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (5ª edição).



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

As falhas citadas nesse item foram as mesmas apontadas no item anterior e devidamente esclarecidas nesta oportunidade.

A INFORMAÇÃO.

**10ª INSPETORIA DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DIRFI, DO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ALICE RAMOS VIANA
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

REVISÃO TÉCNICA:

**PAULO ROBERTO FEITOSA GONÇALVES
INSPETOR**



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Gabinete do Relator, para conhecimento e adoção das providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Derlange Maia Oliveira
Assessora Técnica



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

DESPACHO

Ao Ministério Público de Contas,

Para exame e emissão de Parecer, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “b” da Resolução nº01/2002 (*alterada pela Resolução nº. 04/2002*).

Em 9 de março de 2016.

Thiago Rodrigues de Azevedo
Por delegação do Relator
Portaria nº. 001/11 – GAB/AMPC

José Amílcar Ximenes Carmo
Por delegação do Relator
Portaria nº. 001/14 – GAB/AMPC



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORIA DE CONTAS

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO/PEÇA PROCESSUAL N°: 102263/15

MUNICÍPIO: MOMBACA

NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão

EXERCÍCIO: 2014

Processo/peça processual distribuído(a) e encaminhado(a)
ao(a) Procurador(a): **Júlio César Rola Saraiva**, para exame e
emissão de fase **Inicial**.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/03/2016



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO Nº: 102263/15

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Considerando que a Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, transferindo suas competências e acervo processual a este Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a necessidade de distribuição de todo o acervo processual da extinta Corte de Contas, aplicando-se suas regras regimentais, em razão do que dispõe o parágrafo único do art. 6º da sobredita emenda Constitucional;

Considerando o sorteio eletrônico realizado na sessão plenária de 29/08/2017;

Foi providenciada, de forma automática, a distribuição da relatoria dos processos relativos ao Município de MOMBACA, exercício de 2014, ao Conselheiro(a) Substituto(a) DAVI FERREIRA GOMES BARRETO que passa a ser o(a) relator(a) do presente processo.

Registro gerado automaticamente pelo sistema em 19/09/2017.

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**PROCESSO Nº: 102263/15****MUNICÍPIO: MOMBACA****NATUREZA: PCS****EXERCÍCIO: 2014**

Considerando que a Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e transferiu suas competências e acervo processual ao este Tribunal de Contas do Estado, cabe realizar, neste momento, a redistribuição do presente feito – que se encontra na Procuradoria de Contas – dentre os Procuradores de Contas que agora oficiam junto à Corte.

Providenciada, de forma automática, a distribuição do presente processo, encaminhem-se ao(a) Procurador(a) **GLEYDSON A. P. ALEXANDRE**, para exame e emissão de parecer.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/11/2017

PARECER Nº 00161/2019

PROCESSO Nº: 14382/2018-7

INTERESSADO: ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Versam os autos acerca da Prestação de Contas do gestor do Órgão acima nominado no exercício de 2014.

A Unidade Técnica se manifestou nos autos. Após, foram os autos remetidos ao Ministério Público de Contas para exame. É o relatório.

Após a análise dos autos, este Órgão Ministerial opina que as Contas dos gestores sejam julgadas **REGULARES COM RESSALVA**, tendo em vista a **intempestividade** no envio das peças que compõem a PCS e **sugere** ao Tribunal que determine aos gestores o envio, de forma integral, de todas Peças que compõem a PCS, dentro do prazo estabelecido na legislação vigente.

Por todo o exposto, este Órgão Ministerial opina que:

1) as contas dos gestores sejam julgadas **REGULARES COM RESSALVAS**, com base no art. 15, inciso II, da LOTCE, tendo em vista a constatação de falha de natureza formal; e

2) que o TCE/CE **DETERMINE** aos gestores, o envio de TODAS as peças que compõem a PCS tempestivamente, **sob pena de que as Contas sejam julgadas Irregulares, com base no art. 15, §1º, da LOTCE.**

É o parecer.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE
Procurador do Ministério Público de Contas



PROCESSO Nº 14382/2018-7

DESPACHO Nº 00772/2019

1. Considerando a exoneração, a pedido, do Conselheiro Substituto Davi Ferreira Gomes Barreto, constante no Ato da Presidência 103/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas na data de 13/6/2019;
2. Considerando as competências delegadas pela Portaria Gab. Cons. Sub. Davi Barreto 01/2018, publicada no DOE de 17/8/2018, encaminho os presentes autos à Secretaria-Geral, para que promova sua redistribuição.

Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Assina(m) este documento:

DANIEL MENEZES CAVALCANTE - CONSULTOR TÉCNICO AUD